



ANOS

---

**TRF2**

2 0 1 9

***Do papel ao digital:***

*uma justiça cidadã*

Tribunal Regional Federal da 2ª Região



---

**TRF2**  
2 0 1 9

*Do papel ao digital:  
uma justiça cidadã*

TRF 2ª Região  
Rio de Janeiro, 2020

## EXPEDIENTE

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Desembargador Federal

**Reis Friede**

*Presidente*

Desembargador Federal

**Messod Azulay Neto**

*Vice-Presidente*

Desembargador Federal

**Luiz Paulo da Silva Araújo Filho**

*Corregedor-Regional*

Diretora-Geral

**Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo**

#### Produção Editorial:

Coordenação Geral

*Alfredo Bottino*

Coordenação de Produção Gráfica

*Ricardo Horta*

Pesquisa e Redação

*ACIN/TRF2*

Editoria de Imagens

*ACIN/TRF2*

Revisão de Textos

*ACIN/TRF2*

Normalização Bibliográfica

*COBLIB/TRF2 - Maria Cristina de P. Ribeiro*

Projeto Gráfico

*COPGRA/TRF2 - Natália Rio Apa*

Design da Capa

*COPGRA/TRF2 - Natália Rio Apa*

Impressão e acabamento

*COPGRA/TRF2*

Acervos Fotográficos

*Arquivo TRF2*

*Arquivo CCJF*

*Istock Fotos*

B823d

Brasil. Tribunal Regional Federal (2. Região).

TRF2 : 30 anos : 2019 : do papel ao digital : uma Justiça cidadã / Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Presidente: Desembargador Federal Reis Friede, Vice-Presidente: Desembargador Federal Messod Azulay Neto. -- Rio de Janeiro : Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 2020.  
148 p : fotos. color. ; 23 x 28.

Obra comemorativa dos 30 anos da inauguração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Biênio: 2019-2021.

ISBN: 978-85-62108-11-2

1. Tribunal Regional Federal (2ª Região). 2. História. 3. Prestação jurisdicional. 4. Processo judicial eletrônico. I. Friede, Reis. II. Azulay Neto, Messod.

CDU 347.99

CDD 341.4192





# Mensagem do Presidente

Desembargador Federal  
**Reis Friede**

Em trinta anos de existência, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) fez-se presente e atuante em momentos fulcrais da história, não só da jurisdição, mas da República brasileira. De fato, os anais da Corte encontram-se fortemente jungidos aos da própria reformulação das instituições civis, a partir da Constituição de 1988. Considerado no extenso fio da memória nacional, trata-se de um segmento ainda breve, mas, ainda sim, ricamente pontilhado de eventos significativos para o povo e para o país.

Assim é que as últimas três décadas estão calcadas no difícil trabalho de recapitulação da identidade nacional, diante dos múltiplos desafios existentes de fazê-lo em um mundo que se mostra cada vez mais complexo e em transformação constante e cada vez mais acelerada. Trabalho em que a Justiça Federal tem exercido evidente protagonismo, na medida em que é, por excelência, o último bastião da paz social, a proteger os que têm direitos negados, ameaçados ou destituídos.

Cabe-nos, por nossa parte, portanto, deixar à posteridade o registro mais fidedigno possível de como, ao longo das últimas três décadas, o TRF2 buscou responder às circunstâncias de cada momento, amadurecendo e reunindo aprendizado com erros e acertos, para acompanhar as novas exigências de uma sociedade que segue se fortalecendo na consciência dos deveres e direitos da cidadania.

É, pois, em parte para a imprescindível preservação dessa trajetória que o presente livro vem a lume. Aqui se achará não só o passado, mas também o registro do presente e as pistas para um futuro que, sem perspectivas de ser menos desafiador do que sempre, encontrará certamente um Judiciário mais pronto para cumprir sua missão constitucional.



Ao ser instalado, em 30 de março de 1989, o TRF2 assumiu o compromisso de decidir os rumos da prestação jurisdicional federal no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. Os magistrados da composição inaugural passaram, então, a dividir as angústias de vestir a toga tendo sobre si o peso de prestar a jurisdição com a mandatória celeridade, em época de profundas limitações de recursos, inclusive tecnológicos.

As limitações ainda existem, pelos mesmos ou por outros variados motivos. Porém, ao longo dos anos, as sucessivas gestões da Corte foram somando vitórias, em permanente afinidade de propósitos com os eminentes desembargadores federais que tiveram ou têm assento no Plenário.

Foi na reflexão proporcionada por essa conjugação de forças que compreendemos cada vez melhor, por exemplo, a indiscutível importância de aplicar os maiores esforços no desenvolvimento de novas medidas de gestão, em ferramentas tecnológicas e em quaisquer outros meios de auxílio ao trabalho executado nos gabinetes e salas de sessão de julgamentos.

E, também, foi por esse caminho que entendemos a necessidade de firmar parcerias virtuosas com os entes afins à jurisdição: o Ministério Público, a Advocacia Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como com os demais Poderes da República, com o objetivo de construir redes de cooperação institucional.

Temos empreendido tais iniciativas visando a prestar uma jurisdição mais célere, menos custosa ao erário e mais simples, acessível e eficaz, enfim, mais justa. E podemos dizê-lo: os resultados mostram que tem valido a pena, ainda que nos seja cedo admitir que muito há a ser feito para atingirmos o Judiciário que almejamos e que a população demanda.

As conquistas, é dever declarar, não são senão tributárias diretas do amadurecimento conferido pelas experiências de antecessores, do conhecimento auferido no diálogo profícuo entre pares e da renovação de ideias sempre trazidas pelos novos membros de inquestionável cabedal, que, paulatinamente, vêm sendo alçados à Corte. E, neste ponto, cumpre esclarecer o porquê de ter-se dito acima que a memória dos fatos é motivo apenas parcial da presente publicação.

A explicação é que seria inadmissível, sob qualquer justificativa, faltar no reconhecimento de que, acima de tudo, foram pessoas que construíram esta Corte, com inconcussa dedicação, entregando-se a esta causa com infatigáveis esforços, com sacrifício, inclusive, do tempo de convívio com família e amigos.

Consiste este livro, assim sendo, também em oportunidade de assinalar os êxitos dos sucessivos gestores do TRF2, que muito atilaram a prestação jurisdicional e a administração institucional. Igualmente, nesta passagem dos trinta anos de atividades da Corte, trata-se aqui de azo para nomear as desembargadoras e os desembargadores do Tribunal que com imensa galhardia hoje servem aos brasileiros, assim como de honrar a memória daquelas e daqueles que se foram.

É nosso dever, pois, dignificar os registros desta Corte que acumulam tantos nomes de escol, dentre mulheres e homens, do presente e do passado, cujas marcas indelévels de sua nobre atuação como magistrados, juristas e professores são dignas de reverência perene.





# Sumário

<i>Expediente</i> .....	<b>04</b>
<i>Mensagem do presidente</i> .....	<b>07</b>
<i>O nascimento do Tribunal, crescimento e evolução</i> .....	<b>12</b>
<i>Linha do tempo</i> .....	<b>74</b>
<i>Junto ao cidadão</i> .....	<b>94</b>
<i>Sustentabilidade e qualidade de vida</i> .....	<b>115</b>
<i>Tecnologia e celeridade</i> .....	<b>123</b>
<i>Linha direta com a sociedade</i> .....	<b>134</b>
<i>Galeria dos desembargadores</i> .....	<b>139</b>

## 1

*O Nascimento do Tribunal*

Muito embora a ideia originária de se constituir tribunais federais regionalizados date da própria Constituinte de 1890, a certidão de nascimento dos cinco Tribunais Regionais Federais apenas foi efetivamente “expedida” em 1988. A certidão de nascimento dos cinco Tribunais Regionais Federais, a “Constituição Cidadã”, promulgada em 5 de outubro de 1988, estabeleceu a composição atual da Justiça Federal, extinguindo o Tribunal Federal de Recursos, que fora a segunda instância de jurisdição da Justiça Federal a partir da sua criação pela Constituição de 18 de setembro de 1946.

Sendo assim, os TRFs são, desde a Constituição hoje vigente, os órgãos de segundo grau e os juízes federais, os de primeiro. No entanto, como afirmado alhures, esses tribunais têm de ser entendidos como consequência de uma ideia que se originou muito antes, com o Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890, que instituiu a Justiça Federal brasileira, pouco menos de um ano após a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889.

Adotou-se então o modelo de organização judicial dos Estados Unidos da América do Norte. Constituída pelo Supremo Tribunal Federal (órgão de 2º grau) e pelos juízes federais (órgãos de 1º grau), essa incipiente Justiça Federal teve sua competência estabelecida na Constituição de 24 de fevereiro de 1891.

É interessante observar que o Rio de Janeiro, epicentro dos acontecimentos políticos desde a transferência da Família Real Portuguesa para o Brasil, em 1808, e que hoje sedia a Justiça Federal da 2ª Região, foi também, por quase 70 anos, a cidade que abrigou o Supremo Tribunal Federal (STF). A Corte, após passar por seus primeiros anos entre alguns endereços do centro, instalou-se, em 1909, no prédio de número 241 da então recém-inaugurada Avenida Rio Branco. No belo edifício histórico que hoje abriga o Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), vinculado ao TRF2, ela permaneceu até ser transferida definitivamente para Brasília, em 1960.

Mas o grande nó na linha da história aconteceu bem antes, no dia 10 de novembro de 1937. Na data, declarando haver um plano comunista para a tomada do poder, o presidente Getúlio Vargas fechou o Congresso Nacional, extinguiu a Justiça Federal, decretou a chamada “Constituição Polaca” (por ter sido baseada na Constituição autoritária vigente na Polônia) e deu início ao período conhecido como Estado Novo.

A recriação da Justiça Federal só se deu quase trinta anos depois, pelo Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965. O Judiciário Federal foi reorganizado pela Lei nº 5.010, de 30 de junho de 1966. E se reafirmou, como órgão de 2º grau, o Tribunal Federal de Recursos, criado pela Constituição de 18 de setembro de 1946.

Outra fase histórica da Justiça Federal tem por marco a Emenda Constitucional nº 22, de 18 de março de 1999, que estabeleceu que “lei federal disporá sobre a criação de juzizados especiais no âmbito da Justiça Federal” com a finalidade de julgar as causas cíveis de menor complexidade e as infrações penais de menor potencial ofensivo.

Sobreveio então a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que criou os juzizados especiais federais em todo o Brasil, aos quais compete o julgamento das causas cíveis de valor até 60 salários mínimos e dos crimes de competência da Justiça Federal punidos com penas privativa de liberdade de até dois anos ou multa. Já no dia 14 de janeiro de 2002, o TRF da 2ª Região instalava seus primeiros juzizados, simultaneamente no Rio de Janeiro e em Vitória.

Rapidamente, a iniciativa se espalhou pelas cidades do interior fluminense e capixaba, apontando para o futuro de uma instituição que amadurece e busca acompanhar o crescimento da população e as transformações da sociedade brasileira, diligenciando sempre para fazer a entrega da prestação jurisdicional rápida e eficaz.



Em 1989, o Desembargador Federal Romário Rangel instala o Tribunal Regional Federal da 2ª Região

## *Os primeiros passos*

“Aos trinta dias do mês de março do ano de 1989, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do prédio localizado na Rua Acre, nº 80, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Armando Leite Rollemberg, 1º decano, representando o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Evandro Gueiros Leite...”

O trecho acima, que abre a ata da solenidade de instalação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e posse dos juízes nomeados para sua composição inicial, foi lido em voz alta na concorrida cerimônia de posse dos quatorze primeiros desembargadores federais da Corte fluminense, nomeados pelo então presidente da República José Sarney. O evento foi prestigiado por várias autoridades, dentre elas o prefeito do Rio de Janeiro à época, Marcello Alencar.

Na verdade, naquela data somente a sala do Plenário estava pronta e até o 3º andar o prédio encontrava-se em obras. No primeiro relatório de atividades elaborado pela Presidência do Tribunal, o recém-empossado presidente desembargador federal Romário Rangel escreveu:

“Não tínhamos nem mesas ou cadeiras, nem papel ou máquina de escrever. Faltava tudo. Éramos órfãos.”

Era este o panorama da instalação do TRF. Os primeiros dias de trabalho foram turbilhonantes. Era preciso requisitar funcionários, pedir por empréstimo até material de escritório...e assim foram sendo criados os gabinetes, as secretarias e os setores do TRF.

Dois anos depois, em sessão extraordinária do Plenário, o presidente dirigiu-se aos seus pares, fazendo o balanço da primeira gestão: “O destino nos reuniu para concretizarmos uma ideia. De nós depende o futuro deste Tribunal.”





Desembargadores “posam” de alunos na primeira sala de treinamento do TRF2



PLENÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
2ª REGIÃO





## *A nossa casa*

O TRF da 2ª Região foi instalado nas dependências do antigo prédio do Instituto Brasileiro do Café, na Rua Acre, nº 80, próximo à hoje revitalizada Zona Portuária carioca. O IBC foi desapropriado em processo emergencial para atender às diretrizes da recém-promulgada Constituição Federal e pela Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, que dispôs sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação. Desse modo, o Tribunal iniciou suas atividades jurisdicionais ao mesmo tempo em que se instalava em acomodações inapropriadas para a atividade judicante, sendo necessária a realização de diversas obras de adaptação para viabilizar minimamente o seu funcionamento.

Além disso, desde logo o crescimento da demanda jurisdicional exigiu o crescimento do quadro de magistrados e servidores. Foram então desapropriados cinco pequenos prédios vizinhos à sede da Corte para viabilizar a ampliação física do Tribunal, com a construção de prédios anexos. Em 9 de maio de 1994, foram iniciados os trabalhos de demolição dos prédios desapropriados e, em 25 de maio de 1994, foi realizada a solenidade de lançamento da pedra fundamental.

O anexo 1 do Tribunal foi inaugurado em 24 de abril de 1998. As novas instalações do Tribunal totalizavam o acréscimo de 16.113,72 m<sup>2</sup> e permitiam ampliar os gabinetes e abrigar as novas salas de sessão das Turmas e das Seções e do Plenário. No dia 30 de outubro do mesmo ano, foi inaugurado o anexo 2 do TRF do Rio, completando o crescimento de aproximadamente 30 mil metros quadrados de área construída.

No entanto, a despeito do alívio auferido com a ampliação, ao longo dos anos ressurgiu a pressão por mais espaço, capaz de absorver o crescente fluxo de partes, advogados, visitantes, agentes públicos de diversos órgãos e prestadores de serviço pelas dependências da Corte, sem falar na população fixa



*Construção do Plenário*

de magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados. Em 2018, por exemplo, a Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO), além de parte dos serviços da Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual (Copgra) se mudaram para um edifício de três andares - pertencente ao patrimônio da União, recém-reformado pela Corte na Rua Visconde de Inhaúma, 68, no centro do Rio de Janeiro.

Já a Divisão de Patrimônio e Almoarifado se mudou para um imóvel na Rua Beneditinos, 24, também no centro do Rio e também pertencente ao Patrimônio da União. Por fim, a Assessoria de Documentação, Informação e Memória e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Direção, Assessoria Técnica, Pagamento, Provimento e Movimentação e Benefícios), incluindo a Divisão de Educação Corporativa, estabeleceu-se em quatro andares alugados de um prédio localizado na Rua Dom Gerardo, 46, centro.



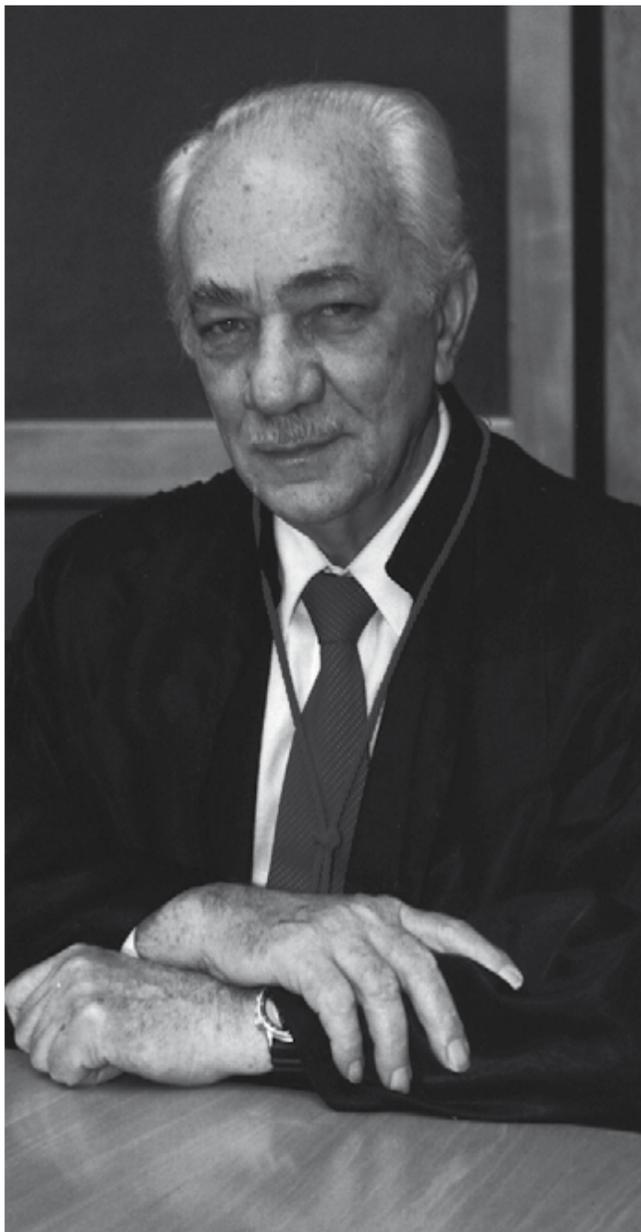
PLENÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

*A primeira composição*

MEMBERSHIP CARD  
ANTONIO CARLOS

MEMBERSHIP CARD  
PAUL ERIC OYELONG

Desembargador Federal

**ROMARIO RANGEL***(Presidente – 1989 a 1991)*

Filho de Alcino de Abreu Rangel e Rosa Selleti, Romario Rangel nasceu em 8 de julho de 1924 na cidade de Castelo, Espírito Santo. Em 1952, com licenciatura em filosofia, graduou-se em direito pela Faculdade de Direito do Espírito Santo.

Ingressou no serviço público na Prefeitura de sua cidade natal, onde também iniciou sua vida jurídica como procurador da Prefeitura Municipal e assessor jurídico da Câmara Municipal. Aprovado em 1º lugar no concurso de provas e títulos para juiz substituto do Poder Judiciário do Espírito Santo, iniciou em 1956 sua carreira de magistrado. Em 1957, foi promovido, por merecimento, a juiz de direito da Comarca de Mantenedópolis, tendo passado pelas Comarcas de Conceição da Barra, Muniz Freire e Guaçuí.

Em seguida, também por merecimento, foi promovido a juiz de direito de 2ª e 3ª entrâncias. Nomeado juiz federal titular em 1967, Romario Rangel, como diretor do Foro e corregedor permanente da Justiça Federal do Espírito Santo, instalou e organizou a Sessão Judiciária do Espírito Santo. Foi diretor do Foro até 1979. Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral no período de 1967 a 1977, foi reconduzido para os biênios 79/81, 83/85 e 87/89.

Ao chegar ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, assumiu a Presidência através de eleição. Instalou o Tribunal, equipou-o com os recursos técnico-operacionais disponíveis e o dotou do instrumental necessário para a prestação jurisdicional.

Paralelamente à magistratura, Romario Rangel atuou como livre docente, por aprovação em 1º lugar em concurso de provas e títulos à livre docência em direito, pela Universidade Federal do Espírito Santo, com a tese “Tempo Jurídico”. Foi professor titular da Universidade Federal do Espírito Santo, onde lecionou introdução à ciência do direito, direito internacional privado e direito processual civil.

Entre suas atividades de educador, Romario Rangel foi diretor do Colégio Estadual João Bley, de Castelo, e do Colégio Celso Calmon, de Muniz Freire, (tendo sido o fundador do Curso de Formação de Professor do Colégio Celso Calmon, de Muniz Freire).

Romario Rangel faleceu em 1/12/2011.

Desembargador Federal

**PAULO FREITAS BARATA***(Presidente – 1991 a 1993)*

Paulo Barata, filho de Aladir de Bragança Rodrigues Barata e Corina Freitas Barata, nasceu a 21 de abril de 1940, em Belém do Pará. Bacharelou-se em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, licenciando-se, mais tarde, em pedagogia pela Universidade Federal Fluminense.

Possui os cursos de doutorado em direito privado especializado (PUC/RJ) e de mestrado em filosofia da educação (Universidade Católica de Petrópolis - RJ). Concluiu, também, cursos de extensão universitária sobre política e sobre economia (Universidade de Brasília), recebendo prêmio pela dissertação de conclusão deste último.

Iniciou no serviço público em 1960, como auxiliar de portaria, no Ministério do Trabalho. Ascendeu a diversos cargos, chegando a diretor de secretaria da 8ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Em 1974, ingressou por concurso na magistratura como juiz federal substituto na mesma vara em que havia trabalhado como diretor, onde, posteriormente, assumiu a titularidade e permaneceu até ser nomeado para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Em 1984/1985 ocupou a Direção do Foro. Judicou, também, nos Estados de Goiás e do Amazonas, sendo diretor do Foro e membro dos Tribunais Regionais Eleitorais.

No TRF da 2ª Região, Paulo Barata presidiu a comissão de elaboração do projeto da estrutura administrativa do Tribunal e as Comissões Organizadoras e Examinadoras dos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Concursos para Juiz Federal Substituto da Justiça Federal da 2ª Região. Presidiu a Comissão Organizadora e foi vice-presidente da Comissão Examinadora do 3º Concurso para Juiz Federal Substituto da Justiça Federal da 2ª Região. Foi o primeiro diretor-geral da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região- Emarf (agosto/1998 a abril/2001) e do Centro Cultural Justiça Federal- CCJF (a partir de dezembro de 2001).

Foi membro do Conselho da Justiça Federal e da Comissão Permanente para Assuntos da Magistratura. Como docente, lecionou metodologia científica e instituições de direito público e privado na Federação das Faculdades Celso Lisboa.

Desembargadora Federal

**JULIETA LÍDIA MACHADO CUNHA LUNZ***(Presidente – 1993 a 1995)*

Julieta Lunz nasceu na cidade de Salvador, Bahia, em 12 de julho de 1941, filha do jornalista Joaquim Machado Cunha e da médica obstetra Maria José Cerqueira.

Chegou com três anos de idade ao Rio de Janeiro, onde, pelo Educandário Modelo, concluiu o curso primário. cursou o 2º grau no Colégio Tereziano, da Companhia de Santa Tereza de Jesus. Diplomou-se em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, obtendo nessa mesma instituição o grau de doutora em direito Privado em 1967. É também mestre em ciências políticas e jurídicas pela Universidade Gama Filho, além de ser diplomada pela Escola Superior de Guerra (em 1996) e possuir os cursos de pós-graduação em economia com a tese “A liberalização da Economia” (UFRJ - 1988/1999) e em direito penal com a tese “O Controle Social e a Eficácia da Pena” (Universidade de Brasília - 1997/1999).

Advogada atuante no Foro da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e da Justiça Federal por um período de dez anos e cinco meses, tendo participado, em 1964, da fundação da Coordenação de Assistência Judiciária no Presídio Lemos de Brito, quando especializava-se em direito penal e penitenciário.

Logrou aprovação em concursos para defensor público do Estado do Rio de Janeiro, juíza de direito do Estado do Rio de Janeiro e juíza federal, optando pela magistratura federal.

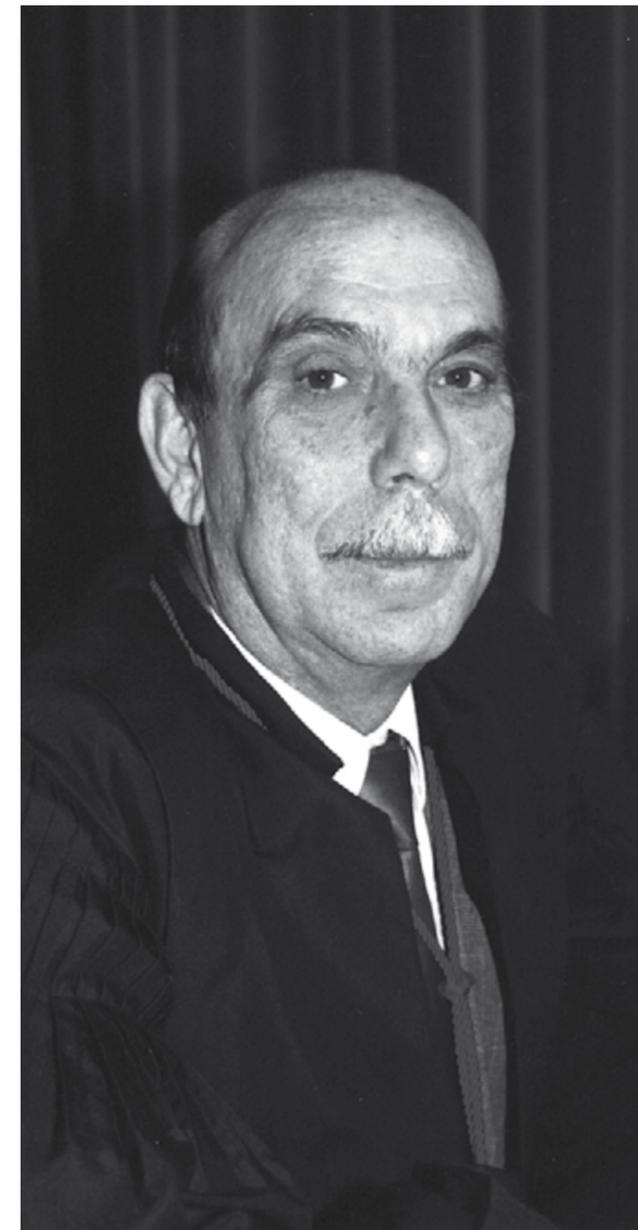
Assumiu, em 13 de setembro de 1974, o cargo de juíza federal substituta na 4ª Vara, ali permanecendo por alguns meses, até ser transferida para a 6ª Vara, onde exerceu a jurisdição cível. Em maio de 1977, retomou a jurisdição criminal na 4ª Vara, a qual foi desdobrada em 4ª Vara I e II, desta última originando-se a 13ª Vara. Permaneceu na titularidade da 13ª Vara Federal até março de 1989.

Eleita juíza do Tribunal Regional Eleitoral, ali exerceu a jurisdição por dois biênios, de 1986 a 1989 na condição de juíza federal, e já como representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região até 1990.

Em 1991 foi eleita Vice-Presidente-Corregedora, e em seguida, Presidente do TRF2 (1993/1995), tornando-se a primeira mulher Presidente de Tribunal na Justiça Federal.

Sua aposentadoria na magistratura deu-se em 26/09/2007.

Desembargador Federal

**NEY MAGNO VALADARES***(Presidente – 1995 a 1997)*

Ney Valadares, filho de Randolfo Valadares e Garibaldina Valadares Versiani, nasceu no antigo Distrito São Romão, hoje Município de Arinos, no Vale do Rio Urucuia, na região do grande sertão de Minas Gerais.

Aprendeu as primeiras letras com professor particular, na fazenda de seus pais, matriculando-se, no ano de 1947, no curso de admissão ao ginásio do Colégio Arquidiocesano do Planalto, em Formosa, Estado de Goiás. Concluiu o curso ginásial em 1952.

Transferiu-se para Belo Horizonte, onde fez o curso clássico no Colégio Marconi, então dirigido pelo professor Arthur Velloso Versiani.

Classificado em 2º lugar no Concurso Vestibular em 1956, bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no ano de 1960.

Iniciou sua vida profissional em banca de advocacia própria, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, em março de 1961.

Em 1965, foi aprovado no concurso para advogado do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, transferindo-se, então, para a cidade do Rio de Janeiro, onde tomou posse no referido cargo.

Especializou-se em contratos, tendo sido chefe do Setor de Financiamentos Internos.

Classificado em 2º lugar no concurso público para procurador da Fazenda Nacional, exerceu esse cargo no período de 1972 a 1976, tendo exercido a função de procurador geral substituto.

Aprovado no segundo concurso público de provas e títulos para juiz federal substituto, exerceu a judicatura na 2ª Vara da Seção da Justiça Federal do Rio de Janeiro, no período de fevereiro de 1976 a março de 1989, tendo sido diretor do Foro.

Nomeado para integrar o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em vaga destinada a magistrado federal, tomou posse em 30 de março de 1989.

Ney Valadares faleceu em 6/12/2008.

Desembargadora Federal  
**TANIA DE MELO  
 BASTOS HEINE**



(**Presidente** – 1997 a 1999)

*Tania de Melo Bastos Heine*

Tania de Melo Bastos Heine nasceu no Rio de Janeiro aos 28 de abril de 1944, filha de Paulo de Mello Bastos e Edelena Albernaz de Mello Bastos.

Começou a estudar na Escola José de Alencar, concluindo o ensino básico no Instituto de Educação, onde cursou o normal. Bacharelou-se em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1966 e logo em seguida começou a atuar como advogada no Sindicato dos Bancários.

Frequentou inúmeros cursos de extensão- entre os quais os de direito do trabalho, penal, comercial e de informática jurídica; participou de seminários sobre os mais variados temas- destacando-se os realizados na Escola Superior de Guerra e Escola Superior de Magistratura e tomou parte de banca examinadora de concurso público para juiz do trabalho substituto.

Em 1973, estudou na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde fez o curso de especialização em participação em sociedades. Ainda na capital portuguesa, estagiou no Tribunal do Trabalho, partindo em seguida para Luanda, em Angola, para estagiar também num tribunal trabalhista.

Aprovada em 1º lugar no concurso de âmbito nacional para inspetor do trabalho, exerceu o cargo até 1976, quando obteve aprovação para juiz do trabalho substituto da 1ª Região e juiz federal substituto. Tendo optado por este, tomou posse em 1976 na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, onde, além das atividades inerentes ao cargo, foi diretora do Foro nos anos de 1986/87/88 e relatora da comissão para adequação de processamento de dados na Justiça do Rio.

No TRF, foi responsável pelo planejamento, organização e coordenação do curso para juízes federais substitutos, realizado em 1996 e 1997; participou das Comissões Organizadoras e Examinadoras dos 3º, 4º e 5º Concursos para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto, ocupou o cargo de presidente da Comissão de Jurisprudência no período de junho de 1989 a outubro do mesmo ano. Foi diretora da Revista de Jurisprudência no biênio 2001/2003.

Tania Heine aposentou-se em 22/10/2009.

Desembargador Federal  
**ALBERTO NOGUEIRA**



(**Presidente** – 1999 a 2001)

*Alberto Nogueira*

Alberto Nogueira, filho de Epaminondas Nogueira e Eponina Vasconcelos Nogueira, nasceu a 29 de julho de 1941 em Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. Bacharel em ciências jurídicas e sociais pela antiga Faculdade Nacional de Direito- atual UFRJ- (1966), obteve o grau de mestre na Universidade Gama Filho em 1983 e de doutor em 1994, bem como de livre docente em direito tributário e financeiro, no mesmo ano.

Possui os cursos de pós-graduação em administração e política tributária, pela Escola Interamericana de Administração Pública/Fundação Getúlio Vargas (1969), introdução à controladoria, pelo Instituto Superior de Estudos Contábeis/Fundação Getúlio Vargas (1970), “tax administration”, Estados Unidos da América, USAiD (1972)- e “valoración aduanera de mercaderias”, pela Escuela Nacional de Aduanas em Buenos Aires- Argentina (1972).

Exerceu vários cargos públicos, todos mediante concurso. Como procurador da Fazenda Nacional, foi representante daquele órgão junto aos 1º e 3º Conselhos de Contribuintes, tornando-se, em seguida, assessor do procurador-geral, assessor de ministro e assessor da Comissão de Estudos Tributários Internacionais da Fazenda Nacional.

Membro de inúmeras comissões e coordenador de atividades pertinentes à defesa nacional, Alberto Nogueira atuou ainda como delegado do Brasil junto à Organização das Nações Unidas entre 1978 e 1979, ano em que interrompeu sua militância na advocacia.

Juiz Federal aprovado em concurso público, permaneceu no cargo desde outubro de 1979 até sua nomeação para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

No magistério desde 1972, foi professor titular de direito tributário nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado da Universidade Gama Filho.

Entre trabalhos publicados, tem as obras “O Devido Processo Legal Tributário”, “Os Limites da Legalidade Tributária no Estado Democrático de Direito - Fisco X Contribuinte na Arena Jurídica: Ataque e Defesa” e “A Reconstrução dos Direitos Humanos da Tributação”.

Alberto Nogueira aposentou-se da magistratura em 11 julho de 2011

Desembargador Federal

**ARNALDO ESTEVES LIMA***(Presidente – 2001 a 2003)*

Arnaldo Lima, filho de Odilon Esteves Lima e Maria Salvino Otoni, nasceu aos 7 de julho de 1944, em Novo Cruzeiro, Minas Gerais.

Bacharelou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1972, ocasião em que lhe foram conferidos os Prêmios Professores “Rafael Magalhães” e “Cândido Naves”

Ainda em 1972, foi um dos representantes do corpo discente da Faculdade de Direito da UFMG em congresso sobre direito do trabalho e previdência social, realizado pela Faculdade de Direito da UFRN, em Natal/RN, oportunidade em que foi relator da tese “O FGTS como Direito Econômico”.

Aprovado nos diversos concursos dos quais participou: 18º lugar, para o cargo de inspetor do trabalho, do MTB (1975); 13º lugar, para procurador autárquico/assistente jurídico - Dasp-; 2º lugar, para defensor público do Ministério Público do D.F.T.; 18º lugar, para ingresso na carreira do Ministério Público de São Paulo; 2º lugar, para juiz de direito substituto da Justiça do Distrito Federal (1979); 4º lugar, para Procuradoria da República, do Ministério Público Federal (1979) e 9º lugar, no 1º concurso para juiz federal, realizado pelo Conselho da Justiça Federal (1979).

Optando pela magistratura federal, iniciou sua carreira na 2ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, em 1979. No ano seguinte, requereu remoção para a Seção Judiciária de Minas Gerais, sendo lotado na 1ª Vara, assumindo, em 1984, a titularidade da 6ª Vara.

Dentre suas atividades docentes, lecionou em Brasília, por indicação do Cetremec/MEC, em curso preparatório às provas visando à inclusão de servidores no novo plano de classificação de cargos (1975/1976); na Faculdade de Direito da UDF, também em Brasília, lecionou teoria geral do processo (1º semestre de 1979); em Belo Horizonte, ministrou as cadeiras de direito civil e direito processual civil, na Faculdade de Direito Milton Campos (a partir de agosto de 1981). Foi ainda membro do Conselho Superior Consultivo do Instituto Brasileiro de Direito Aplicado – IBDA, em março de 2002.

Se tornou ministro do Superior Tribunal de Justiça em 19 de agosto de 2004 e se aposentou em 27 de junho de 2014.

Desembargador Federal

**VALMIR MARTINS PEÇANHA***(Presidente – 2003 a 2005)*

Valmir Peçanha nasceu na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, aos 22 de abril de 1935, filho de Valmir de Almeida Peçanha e Perpétua Martins Peçanha. Coursou o primário em sua cidade natal, tendo concluído o 1º e o 2º graus no Colégio São José, bacharelando-se em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1961.

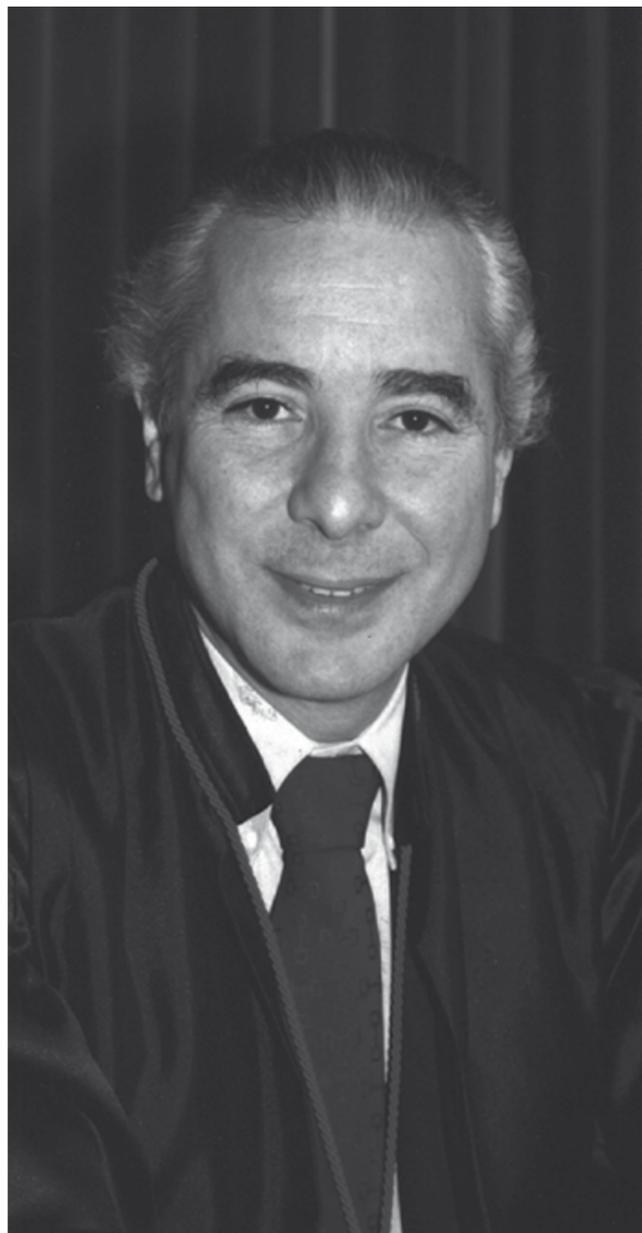
Enquanto estudante, trabalhou na Administração Pública, no Departamento de Patrimônio do antigo Estado da Guanabara. Frequentou cursos extracurriculares ministrados no Instituto dos Advogados do Brasil e no Tribunal Regional Eleitoral. Exerceu durante vinte anos intensa atividade advocatícia, inclusive como advogado de instituições financeiras.

Foi membro da Comissão Jurídica Bancária do Sindicato de Bancos do Rio de Janeiro entre 1978 e 1982. Ingressou na magistratura federal em 1º de abril de 1982, indo ocupar a titularidade da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, sendo removido, a pedido, em 1983 para a 2ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de cujo desdobramento resultou a atual 11ª Vara da Seção Judiciária da capital fluminense. Foi designado juiz em auxílio à Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro a partir de julho de 1988. Designado vice-diretor do Foro da mesma Seção Judiciária a partir de janeiro de 1989.

Designado, ainda, como membro da comissão de instalação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por ato do então ministro vice-presidente do Conselho da Justiça Federal - CCJF, em dezembro de 1988.

Designado membro da Comissão de Instalação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região em dezembro de 1988, tomou posse como membro da Corte em 1989, em sua composição inicial. Eleito Presidente para o biênio 2003 a 2005, o desembargador Valmir Peçanha aposentou-se em 20/4/2005.

Desembargador Federal

**FREDERICO JOSÉ  
LEITE GUEIROS***(Presidente – 2005 a 2007)*

Filho de Nehemias da Silva Gueiros e Edna Leite Gueiros, Frederico Gueiros nasceu em 10 de agosto de 1942.

Seu curso primário foi realizado no Colégio Baptista do Rio de Janeiro até o 3º ano, de onde se transferiu para o Colégio Mello e Souza, estabelecimento de ensino no qual concluiu sua formação colegial. Formou-se em direito pela Faculdade de Direito da Universidade do extinto Estado da Guanabara, iniciando o curso em 1962 e concluindo-o em 1966.

Foi suplente do professor Nehemias Gueiros na Comissão de Direito Comercial Internacional das Nações Unidas no período de janeiro de 1975 a setembro de 1978 e membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção do Rio de Janeiro, nos biênios 1981/1983 e 1984/1985. Integrou, como representante da OAB, a Comissão Organizadora do 5º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Foi membro das Comissões Examinadoras para os 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º e 10º e das Comissões Organizadoras dos 4º, 7º, 8º, 9º e 10º Concursos de Juiz Federal Substituto.

Como juiz federal brasileiro, foi convidado pelo Tribunal Federal norte-americano a participar da “International Patent Judges Conference”, em Washington, em 1995. Dentre os diversos cursos de que participou, estão o de criminologia aplicada sobre sistemas penais, realizado na UEG e o de extensão sobre direito fiscal nas sociedades anônimas, ministrado na Pontifícia Universidade Católica - PUC do Rio de Janeiro.

É integrante, desde 1983, do corpo docente do Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Ocupa, no TRF, vaga destinada ao quinto constitucional para advogados.

No período de 6 de novembro de 1998 a 5 de abril de 2001 foi corregedor-geral da Justiça Federal da 2ª Região. É presidente da Comissão Permanente de Regimento Interno desde 2001. É membro do grupo de trabalho para definição das diretrizes na criação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados - Enfam.

Desembargador Federal

**CLÉLIO ERTHAL**

Clélio Erthal, natural de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aí realizou os cursos primário e ginasial, no Colégio Euclides da Cunha. Em Niterói, cursou o Científico no Colégio Bittencourt Silva, e a Faculdade de Direito, bacharelando-se em 1957.

Recém-formado, iniciou sua vida pública como vereador, em Itaocara, RJ, cumprindo mandato legislativo de 1959 a 1962. Em seguida, foi eleito vice-prefeito do município para o quadriênio de 1963/1966.

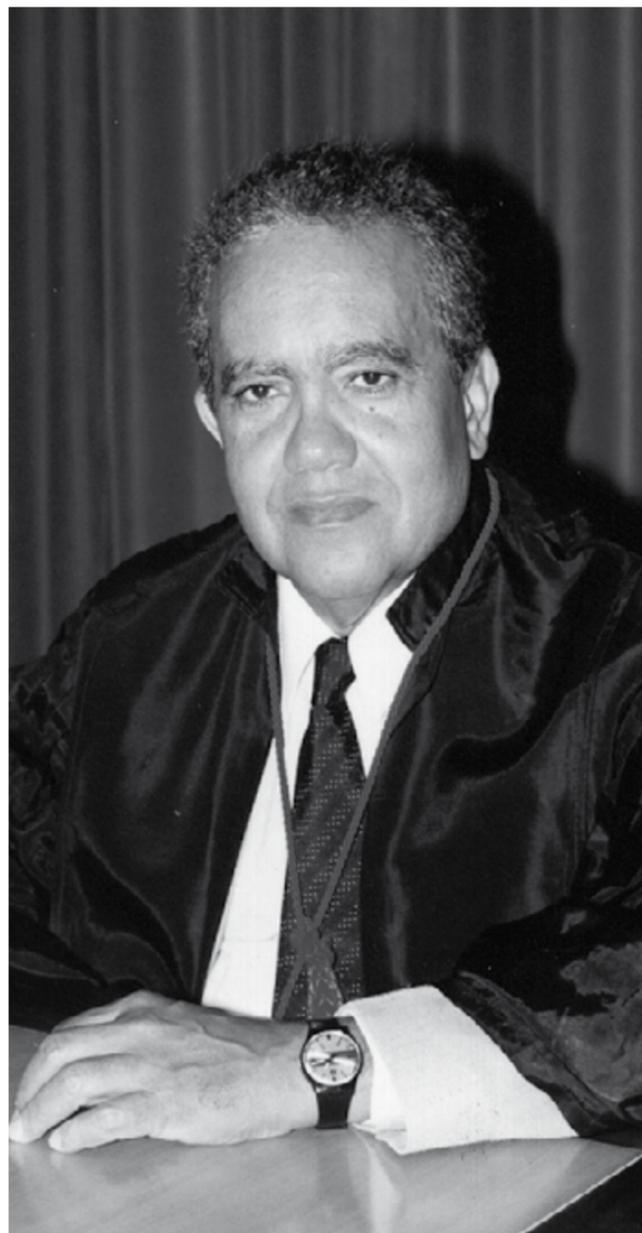
Em 1966, no exercício da chefia do Departamento Jurídico do Instituto Fluminense de Contabilidade, prestou concurso para o cargo de advogado do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico - BNDE, classificando-se em 3º lugar. Nessa instituição, exerceu os cargos de assessor do Departamento Jurídico e chefe da Divisão de Contratos, dela se afastando em janeiro de 1973, para ocupar o cargo de procurador da República, em Niterói, após concurso de âmbito nacional, no qual classificou-se em 4º lugar.

Como procurador da República - cargo que exerceu até outubro de 1979 - representou o órgão na Comissão Especial de Fiscalização de Entorpecentes e no Conselho Penitenciário, tendo sido o último chefe da Procuradoria da República no antigo Estado do Rio de Janeiro, extinta com a fusão deste com o estado da Guanabara.

Em outubro de 1979, ingressou na magistratura federal, mediante concurso patrocinado pelo então Tribunal Federal de Recursos, no qual classificou-se em 5º lugar. Como juiz federal, foi diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro por duas vezes: a primeira durante o biênio de 1982-1983; e a segunda em 1989, quando foi nomeado para integrar o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Durante esse período, coordenou as obras de construção do edifício da Justiça Federal de 1ª instância no Rio de Janeiro (anexos I e II na avenida Rio Branco 241), e realizou as obras preparatórias para a instalação do Tribunal, na rua Acre nº 80.

Aposentou-se da magistratura em 1998, vindo a ocupar posteriormente – por escolha do Plenário da Corte – os cargos de Diretor de Relações Públicas (2005-2006) e Diretor da Revista (2007-2009), da Escola da Magistratura Regional Federal.

Desembargador Federal

**HENRY BIANOR  
CHALU BARBOSA**

*H. Barbosa*

Nascido na cidade de Paris, França, em 3 de setembro de 1934, filho de Enéas Barbosa e de Jeanne Marie Andrée Chalu Barbosa, Henry Chalu Barbosa chegou ao Brasil antes de atingir a maioridade e optou pela nacionalidade brasileira.

Cursou o primário no Instituto St. Joseph de Cluny, Caiena, Guiana Francesa e o ginásial e colegial no Lycée Félix Eboué na mesma cidade. Prestou “baccalauréat” perante banca da Université de Bordeaux; diploma revalidado no Colégio Pedro II do Rio de Janeiro.

Bacharelou-se em direito na Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade Gama Filho, formando-se também em gerência financeira, através do 18º Curso do Instituto de Administração e Gerência da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro- PUC-Rio.

Possui diversos cursos de especialização nas Faculdades Integradas Estácio de Sá (direito do trabalho e processual do trabalho, domercial, penal, processual civil e direito previdenciário).

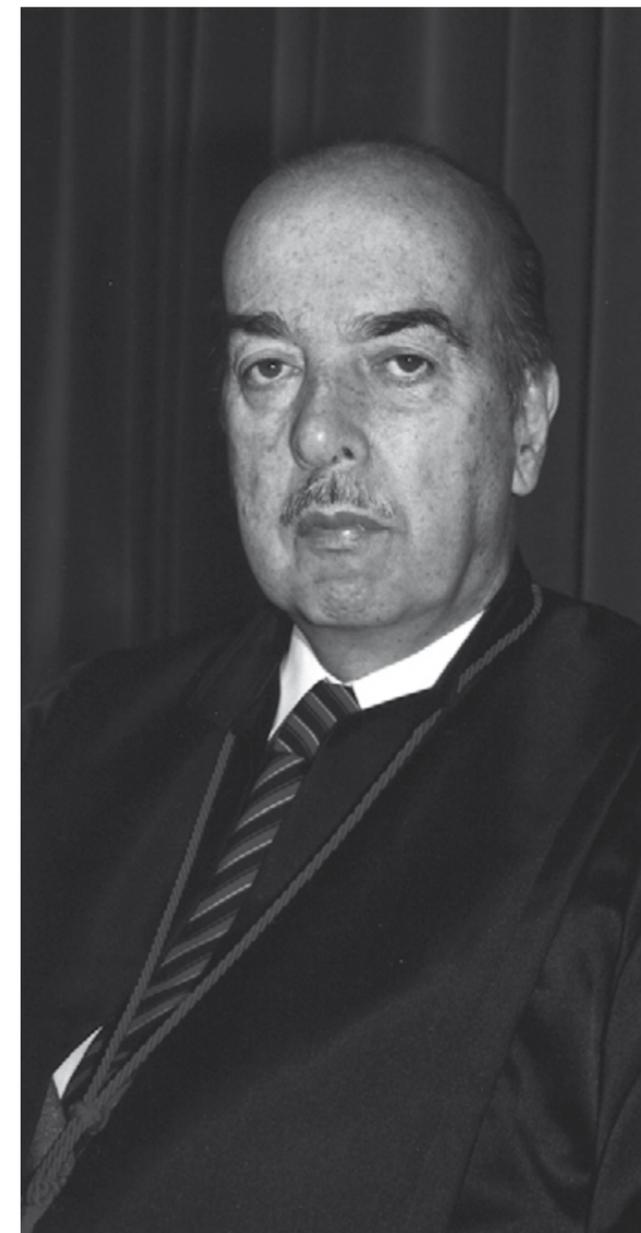
Iniciou na Administração Pública como oficial de chancelaria do Itamaraty, em 1968, para o qual logrou aprovação em concurso. Em 1975 passou, em 6º lugar, na prova de inspetor do trabalho, função que exerceu na Delegacia do Trabalho Marítimo do Rio de Janeiro.

Em 1979 prestou concurso para procurador da República e juiz federal. Aprovado em ambos, optou pelo último, assumindo o cargo na Seção Judiciária de Pernambuco, com posterior remoção para o Rio de Janeiro.

Entre outras atividades, foi diretor-superintendente da Mineração da Amazônia Comércio e Indústria S/A e da Eletrometais Parecis S/A, jornalista e escritor, tendo ainda exercido a advocacia civil, comercial, trabalhista e criminal com militância no Rio de Janeiro.

No magistério, além de ter sido professor da Alliance Française, foi docente da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense - UFF desde julho de 1974, onde lecionava direito processual civil como professor adjunto do Departamento de Direito Processual e Prática Forense.

Desembargador Federal

**CELSO GABRIEL  
DE REZENDE PASSOS**

*Celso Passos*

Chalu Barbosa faleceu em 21/04/2016.

Celso Passos nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, a 28 de março de 1927, filho de Gabriel de Resende Passos e Amélia Gomes de Resende Passos. Fez o curso primário no Grupo Escolar Afonso Pena, em Belo Horizonte, o curso ginásial no Colégio São José, no Rio de Janeiro, e concluiu o clássico no Colégio Andrews no Rio de Janeiro, cidade onde graduou-se em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em 1950. Em 1952, doutorou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Paris como bolsista do Governo Francês.

Advogado militante desde 1950, membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (1979 a 1987) e do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, Celso Passos foi vice-presidente da Union Internationale des Avocats e membro da Comissão da Terra do Conselho Federal da OAB para visitas às áreas de conflito relativo à Reforma Agrária.

Como correspondente estrangeiro do jornal “Vanguarda” do Rio de Janeiro, cobriu os trabalhos da primeira Assembléia Geral da ONU, realizada em Paris, e durante os dois anos seguintes manteve coluna sobre fatos diversos, a partir da capital francesa, onde residiu até sua volta ao Brasil, em 1953.

Em 1955 ingressou no serviço público federal como assistente de procurador geral da República e, sucessivamente, procurador adjunto e procurador da República de 3ª, 2ª e 1ª categorias. Promovido a sub-procurador geral, exerceu as funções de procurador chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

No Poder Executivo, foi chefe do gabinete do ministro das Minas e Energia, pasta em que atuou posteriormente como secretário de Estado e ministro. No Legislativo, elegeu-se deputado federal em Minas, em 1962, reelegendo-se em 1966.

Foi nomeado na vaga do Ministério Público para integrar o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Entre seus trabalhos publicados destacam-se “Liberdade Valor Perene” (1950) e “O Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais”.

Celso Passos faleceu em 14/07/2001.

Desembargador Federal

## SÉRGIO D'ANDRÉA FERREIRA



Sérgio D'Andréa Ferreira, filho de Lauro Barbosa Ferreira e de Haydée de Andrea Ferreira, nasceu no Rio de Janeiro.

Sua formação escolar deu-se nos Colégios Anglo Americano e Mello e Souza, tendo-se bacharelado pela Faculdade de Direito da então Universidade do Estado da Guanabara (atualmente Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ), na qual obteve prêmio por ter sido o 1º colocado em todas as séries do curso, com a maior média final já alcançada naquela academia, assim como os títulos de doutor em direito e de livre-docente.

Lecionou direito administrativo (na UERJ, Universidade Santa Úrsula e Fundação Getúlio Vargas), sendo professor titular.

Advogado militante até sua posse no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em vaga destinada à classe; membro do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB e de outras associações culturais; foi integrante do corpo jurídico da Light Serviços de Eletricidade S/A, e parecerista.

No Ministério Público Estadual, em que ingressou por concurso público de provas e títulos (1º colocado), exerceu os cargos de defensor público, promotor, curador, subprocurador geral e procurador geral de justiça.

É autor, dentre outros, dos livros “Comentários à Constituição Federal de 1988”, “As Fundações de Direito Privado Instituídas pelo Estado”, “Direito Administrativo Didático”, “O Direito de Propriedade e as Limitações e Ingerências Administrativas”, “A Técnica da Aplicação da Pena como Instrumento de sua Individualização”, “Princípios Institucionais do Ministério Público” e “Lições de Direito Administrativo”, bem como de cerca de 90 artigos e pareceres publicados em diferentes revistas jurídicas, entre as quais a Revista Forense, de Direito Administrativo e de Direito Público.

Participante de cursos, congressos, seminários, encontros e bancas de concurso (inclusive para o cargo de juiz federal), proferiu palestras e conferências, no Brasil e no exterior.

No Tribunal Regional Federal da 2ª Região, onde tomou posse em 30 de março de 1989, foi presidente da Comissão de Regimento, aposentando-se em 1º de agosto de 1994.

Desembargador Federal

## AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA



Agostinho Fernandes, filho de Agostinho Alves da Silva e Maria Fernandes do Nascimento Silva, nasceu em 21 de setembro de 1929 na cidade de São Francisco do Sul, Santa Catarina.

Iniciou os estudos no Colégio Stella Matutina em sua cidade natal, vindo a concluir o curso clássico no Educandário Rui Barbosa, no Rio de Janeiro. Graduou-se em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ em 1956, onde também cursou doutorado e obteve a livre docência. Possui ainda, na mesma instituição, cursos de atualização (estudos de problemas brasileiros), aperfeiçoamento (direito privado romano), extensão (os grandes problemas do direito comercial contemporâneo) e especialização (direito penal). Na Universidade de Cambridge, Inglaterra, diplomou-se proficiente em inglês.

Exerceu a advocacia entre 1957 e 1974, tendo neste ínterim trabalhado como tradutor público e intérprete comercial e juiz civil no Tribunal Marítimo, no qual depois de nove anos foi eleito vice-presidente.

Em 1974 ingressou, através de concurso público, na magistratura federal como juiz substituto. Promovido a juiz titular em 1977, ocupou três anos mais tarde a Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Indicado membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral para o biênio 83/84, retornou àquela Corte no período seguinte como membro efetivo.

Professor titular da UFRJ, lecionou também na Faculdade de Ciências Jurídicas da Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura- SUESC, Universidade Gama Filho e na Fundação dos Estudos do Mar- Femar. Foi membro, entre outros, dos Conselhos de Ensino, Universitário e de Coordenação de Pós-Graduação; participou de bancas examinadoras de concursos de livre docência, mestrado e doutorado, além de ter contribuído periodicamente como correspondente da revista “Lawyer of the Americas” da Universidade de Miami, Estados Unidos.

Entre seus trabalhos publicados destacam-se artigos para jornais e revistas especializadas bem como o livro: “Direito Internacional Privado (Parte Geral e Especial).

Sua aposentadoria na magistratura deu-se em 25/10/1989.

## As composições da Corte

A Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, dispôs sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais, sua instalação, e a criação dos quadros de pessoal. Com isso, o TRF2 foi instalado em 30 de março de 1989 com três turmas, compostas, cada uma delas, por quatro magistrados. Até que, em 12 de julho de 1994, a Lei 8.915 ampliou a composição do TRF2 para 23 magistrados e criou os cargos necessários para garantir a instituição de novas turmas. Conseqüentemente, em 6 de outubro de 1995, tomaram posse no Tribunal os juízes federais Célia Georgakópoulos, Maria Helena Cisne e Castro Aguiar, bem como o advogado Ney Fonseca, em vaga destinada ao quinto constitucional. Em resumo, com a chegada desses magistrados, o então presidente da Corte, desembargador federal Ney Valadares, pôde estabelecer a estrutura organizacional da 4ª Turma, formalizada através da Resolução nº 009, cuja composição original era Clélio Erthal, Frederico Gueiros, Célia Georgakópoulos e Carreira Alvim. Já em julho de 1995, foi instalada a 5ª Turma do TRF2, presidida pelo desembargador federal Henry Chalu Barbosa e composta pelos desembargadores Raldênio Bonifacio Costa, Vera Lúcia Lima e Tanyra Vargas.

Até que em 2000, nova ampliação foi estabelecida pela Lei 9.967, de 10 de maio, que fixou a composição do TRF2 nos seus atuais 27 magistrados. Em fevereiro de 2001, foi instalada a 6ª Turma da Corte. Para suprir as vagas criadas pela Lei, tomaram posse os desembargadores federais André Kozlowski, Sergio Schwaitzer, Poul Erik Dyrland e André Fontes, este último nomeado para o cargo pela regra do quinto constitucional, proveniente do Ministério Público Federal (MPF). Os novos magistrados do TRF2 passaram a atuar na então recém-instalada 6ª Turma, sob a presidência de André Kozlowski.

Posteriormente, em 25 de novembro de 2004, a Resolução nº 36, da Presidência do TRF2, redefiniu a



estrutura desses colegiados, reduzindo de quatro para três o número de membros de cada Turma e criando mais dois órgãos julgadores. Além disso, o TRF2 estabeleceu a especialização por matéria, inovação que foi efetivamente implantada em 1º de fevereiro de 2005. Desde então, as 1ª e 2ª Turmas Especializadas se dedicam ao julgamento de ações previdenciárias, penais e de propriedade industrial e intelectual. As 3ª e 4ª Turmas Especializadas tratam das causas que envolvem o direito tributário. Por fim, da 5ª à 8ª Turma Especializadas, os órgãos fracionários recebem processos relativos à matéria administrativa e a outras questões não compreendidas na competência das demais Turmas. Vale lembrar que, em regra, o recém-empossado recebe o acervo de seu antecessor, mas isso não ocorreu, efetivamente, em todos os casos, já que, eventualmente, alguns dos novos magistrados foram removidos para outras Turmas logo após assumirem seus gabinetes.

A seguir, apresentamos um quadro sucessório de ocupação das vagas dos desembargadores:

- |   |  |
|---|--|
| <b>1.</b> Romário Rangel – Carreira Alvim – Nizete Lobato                                   | <b>12.</b> Celso Passos – Vera Lúcia Lima                            |
| <b>2.</b> Paulo Barata – Ferreira Neves   | <b>13.</b> Sergio D’Andrea – Paulo Espirito Santo                    |
| <b>3.</b> Agostinho Fernandes – Silvério Cabral – Cruz Netto – França Neto – Aluísio Mendes | <b>14.</b> Frederico Gueiros – Leticia De Santis Mello               |
| <b>4.</b> Julieta Lidia Lunz – Lana Regueira-Theophilo Miguel                               | <b>15.</b> Celia Georgakópoulos – Rogério Carvalho – Guilherme Couto |
| <b>5.</b> Ney Valadares – Marilena Franco – Benedito Gonçalves – Guilherme Calmon           | <b>16.</b> Maria Helena Cisne – Marcello Granado                     |
| <b>6.</b> Tania Heine – José Antonio Neiva  | <b>17.</b> Castro Aguiar – Luiz Paulo Araújo Filho                   |
| <b>7.</b> Alberto Nogueira – Guilherme Diefenthaler   | <b>18.</b> Ney Fonseca – Messod Azulay                               |
| <b>8.</b> Clélio Erthal – Fernando Marques – Marcelo Pereira da Silva                       | <b>19.</b> Ricardo Regueira – Salete Maccalóz-Alcides Martins        |
| <b>9.</b> Arnaldo Lima – Abel Gomes   | <b>20.</b> Tanyra Vargas – Ivan Athié                                |
| <b>10.</b> Chalu Barbosa – Luiz Antonio Soares  | <b>21.</b> Raldênio Costa- Simone Schreiber                          |
| <b>11.</b> Valmir Peçanha – Liliane Roriz – Claudia Neiva                                   | <b>22.</b> Sergio Feltrin – Ricardo Perlingeiro                      |
|   | <b>23.</b> Francisco Pizzolante – Marcus Abraham                     |
|   | <b>24.</b> André Kozlowski – Reis Friede                             |
|   | <b>25.</b> Sergio Schwaitzer   |
|   | <b>26.</b> Poul Erik Dyrlund   |
|   | <b>27.</b> André Fontes  |

### Integrantes do Superior Tribunal de Justiça

Durante os 30 anos do TRF2, dois de seus integrantes deixaram a Corte para assumir uma vaga como ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Foram promovidos para a instância superior Arnaldo Esteves Lima (à esquerda), em 19 de agosto de 2004, e Benedito Gonçalves, em 17 de setembro de 2008.



Inauguração do auditório do TRF2



## *Crescimento e evolução*

Em 30 anos, o TRF cresceu de forma gradativa jurídica e fisicamente. Quadro de pessoal, volume de processos, volume de precatórios e ampliação de instalações são fatores que, analisados, representam esse crescimento.

Ao final do primeiro ano, o Tribunal contava 12.391 processos distribuídos, 625 servidores, 632 precatórios apresentados e estava localizado em um prédio sede. Ao terminar 2019, o Tribunal registrou mais de 85.400 processos distribuídos durante o ano e seu quadro de pessoal é de 1.060 servidores. Foram criadas mais cinco turmas (eram três turmas na composição original) e o número de desembargadores subiu de 14 para 27. E ainda, o Tribunal ocupa agora uma área que abrange três prédios, com a construção de dois anexos ao prédio sede. Esses dados revelam que o público em geral recorre mais ao Poder Judiciário e, conseqüentemente, que confia mais nele.

**27 Desembargadores Federais  
230 Juízes federais no Rio e  
41 no Espírito Santo**

1.060 Servidores no TRF, sem contar os funcionários das empresas terceirizadas, que fornecem à Justiça Federal profissionais como ascensoristas, seguranças, técnicos, auxiliares de serviços gerais etc.

65.159 é o número de processos julgados no TRF entre outubro de 2018 e setembro de 2019. No período, foram distribuídos 48.679 processos.

70 varas na capital fluminense, incluindo os juizados especiais federais, que são 16. O interior do Estado do Rio de Janeiro tem 57 varas federais, das quais 9 são juizados autônomos.

14 varas federais em Vitória, incluídos os seus 3 juizados especiais federais. O interior do estado capixaba tem 7 varas federais.

*Uma Justiça cada vez mais feminina*

Após mais de cinquenta anos de luta, elas chegaram ao poder. Fruto da revolução feminina que explodiu na década de 1960, o papel da mulher na sociedade inclui hoje a ocupação de cargos importantes, como é o caso da magistratura. Outrora uma tradição masculina, cada vez mais a toga é vestida por mulheres, fenômeno que ocorre não só no Brasil, mas pelo mundo afora.

Na Justiça Federal da 2ª Região, 112 magistradas vivenciam as agruras e alegrias da judicatura, o que representa 38% dos cargos preenchidos. O TRF2 Região atualmente conta com a presença de cinco magistradas: Desembargadora Federal Vera Lúcia Lima (1), Desembargadora Federal Nizete Lobato (2); Desembargadora Federal Claudia Maria Pereira Bastos Neiva (3), Desembargadora Federal Leticia De Santis Mello (4) e Desembargadora Federal Simone Schreiber (5).

*Mulheres ocupam maior parte dos cargos de gestão do TRF2*

Segundo o relatório sobre o Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2017, o Brasil ocupa o 92º lugar dos 159 países do ranking de igualdade de gênero, conforme o Índice de Desigualdade de Gênero (IDgG), que retrata as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres no acesso à saúde reprodutiva, ao empoderamento e atividade econômica.

Através desse levantamento, foi apontado que, no Brasil, as mulheres recebem 25% a menos que os homens. Em virtude dessa disparidade, há uma demanda cada vez maior da sociedade brasileira nas questões relativas à igualdade de gênero. Atento à relevância dessa tema, o TRF2 realizou um levantamento para analisar a distribuição por gênero da força de trabalho no Tribunal (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários), além da ocupação de cargos de alta gestão.



Desembargadora Federal  
**Vera Lúcia Lima**



Desembargadora Federal  
**Nizete Lobato**



Desembargadora Federal  
**Claudia Maria Pereira  
Bastos Neiva**



Desembargadora Federal  
**Simone Schreiber**



Desembargadora Federal  
**Leticia De Santis Mello**



Ao se considerar toda força de trabalho, nota-se que o número de mulheres é superior ao número de homens (52% a 48%). Esse percentual superior é alicerçado no número maior de servidores do sexo feminino em relação ao masculino, seguido pelo mesmo comparativo entre os estagiários. No caso dos terceirizados, a expressividade de homens é principalmente atribuída à área de segurança, alocando maior quantidade da força de trabalho – as mulheres estão mais concentradas na área de serviços gerais.

No caso dos desembargadores, apesar da porcentagem do sexo masculino ser significativa, essa comparação tende a se equilibrar ao longo dos anos, uma vez que tem ocorrido um aumento gradativo de ingressantes mulheres no quadro de juiz federal substituto da 2ª Região.

**Força de trabalho:**

desembargadores: 80% homens e 20% mulheres  
servidores: 48,6% homens e 51,4% mulheres  
estagiários: 43,5% homens e 56,5% mulheres  
terceirizados: 67,8% homens e 32,2% mulheres

Ademais, percebe-se que, no TRF2, as mulheres ocupam mais de 60% dos cargos em comissão (atribuições de direção, chefia e assessoramento), diferenciando-se do panorama brasileiro, onde os cargos de alta gestão, em sua maioria, são ocupados por homens. Portanto, ao analisar os dados de forma ampla, verifica-se que a igualdade de gênero já é realidade no TRF2, onde as mulheres vivenciam uma situação mais democrática e positiva em relação à sociedade brasileira de maneira geral. Na instituição, é constatado que não há discriminação quanto à ocupação de cargos de chefia, evidenciando, assim, uma Administração que valoriza e promove o empoderamento da mulher.

## *Emarf: o desafio de ensinar justiça*

15 de agosto de 1997. É realizado o primeiro evento da Escola da Magistratura Federal (Emarf), durante a abertura do II Encontro de Juízes Federais da 2ª Região, em Itaipava, região serrana do Rio de Janeiro. A Emarf, criada na Sessão Plenária de 1º de agosto daquele ano, tem como objetivo a formação, aperfeiçoamento e especialização dos juízes federais que atuam no Rio de Janeiro e Espírito Santo. Além disso, a Escola funciona como um elo entre a Justiça Federal e a sociedade civil, desenvolvendo estudos e pesquisas de interesse social e jurídico.

Uma nova etapa na história da escola se iniciou com a promulgação da Emenda Constitucional nº 45, aprovada em dezembro de 2004. O texto estabelece que a promoção de juízes para a 2ª instância deve observar, entre outros critérios, a aprovação em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento. Além disso, a Emenda Constitucional institui como etapa obrigatória do processo de vitaliciamento

a participação em curso oficial ou reconhecido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, a Emarf. Em resumo, se a Emarf sempre teve destaque como polarizadora do debate e da reflexão sobre temas importantes da atividade judicante e da ciência jurídica, com a EC 45 ela ganhou uma nova dimensão institucional: passou a funcionar como homologadora da capacitação dos magistrados, uma condição indispensável para o acesso dos juízes à segunda instância.

Por conta disso, integra a pauta da Escola uma programação variada, visando não apenas a suprir as novas exigências constitucionais, mas também a abrir as portas da instituição para os servidores da Justiça Federal. Além disso, a Emarf dá destaque a eventos de interesse público, voltados para a comunidade e que focalizem assuntos referentes à questão da cidadania. Assim, está na ordem do dia da Emarf a inclusão de eventos culturais e artísticos na programação, bem como os cursos que enfocam questões preponderantes da Justiça Federal, ressaltando sempre temas atuais como questões que envolvam fazenda pública, juizados especiais, direito ambiental e direito penal internacional.



A programação da Emarf contempla palestrantes do Brasil e de outros países



## Portal de Memória

Criado com o objetivo de preservar e promover a história da Justiça Federal da 2ª Região e lembrar aqueles que contribuíram para o seu desenvolvimento, o Portal de Memória (<http://www10.trf2.jus.br/memoria>) é o canal que disponibiliza a interessados, dos mais variados ramos de conhecimento, toda a trajetória da instituição ao longo de mais de um século, refletindo hábitos, costumes e comportamentos que delinearão a identidade organizacional. A página surgiu não só da necessidade de implantar novos serviços e informações – como a pesquisa dos 43 mil processos históricos (entre 1890 a 1973) já higienizados e catalogados – mas também da vontade do Tribunal em resgatar e manter viva a memória da Justiça Federal da 2ª Região. Em resumo, essa preservação da memória representa uma importante referência que firma a identidade e a missão da Justiça Federal, fornecendo, inclusive, elementos para o planejamento

de ações futuras. O Portal está aberto para as contribuições de colaboradores que possuam fotos, imagens, publicações e outras informações valiosas que compõem a memória do TRF2.



Especialistas trabalhando no acervo histórico no bairro de São Cristóvão



Centro Cultural Justiça Federal:  
*Suprema Cultura*

O Palácio da Justiça Federal, que foi sede do Supremo Tribunal Federal (STF) durante 51 anos- de 1909 a 1960-, foi construído no início do século 20, na então avenida Central, hoje avenida Rio Branco. Projetado por Adolpho Morales de los Rios, prestigiado arquiteto do Rio na virada do século, o prédio foi concebido, inicialmente para ser o Palácio Arquiepiscopal. Adquirido pelo Governo Federal, foi adaptado para servir de sede à mais alta Corte da justiça brasileira.

Com a mudança do STF para Brasília, em 1960, o prédio do CCJF foi ocupado, sucessivamente, por varas de fazenda pública e pela Justiça Federal. O prédio começou a ser restaurado em 1994, graças a um convênio firmado entre o TRF2, a Caixa Econômica Federal e o Instituto Herbert Levy. Durante as obras, foi feita a restauração artística das paredes, dos medalhões e de obras de arte como os três painéis do forro da sala de sessões, de autoria de Rodolpho Amoedo, a estátua em bronze da Justiça, encimando a fachada do prédio, executada na França pela Fundação Val D'osne e as três portas de madeira da entrada principal entalhadas pelo artista português M. F. Tunes.

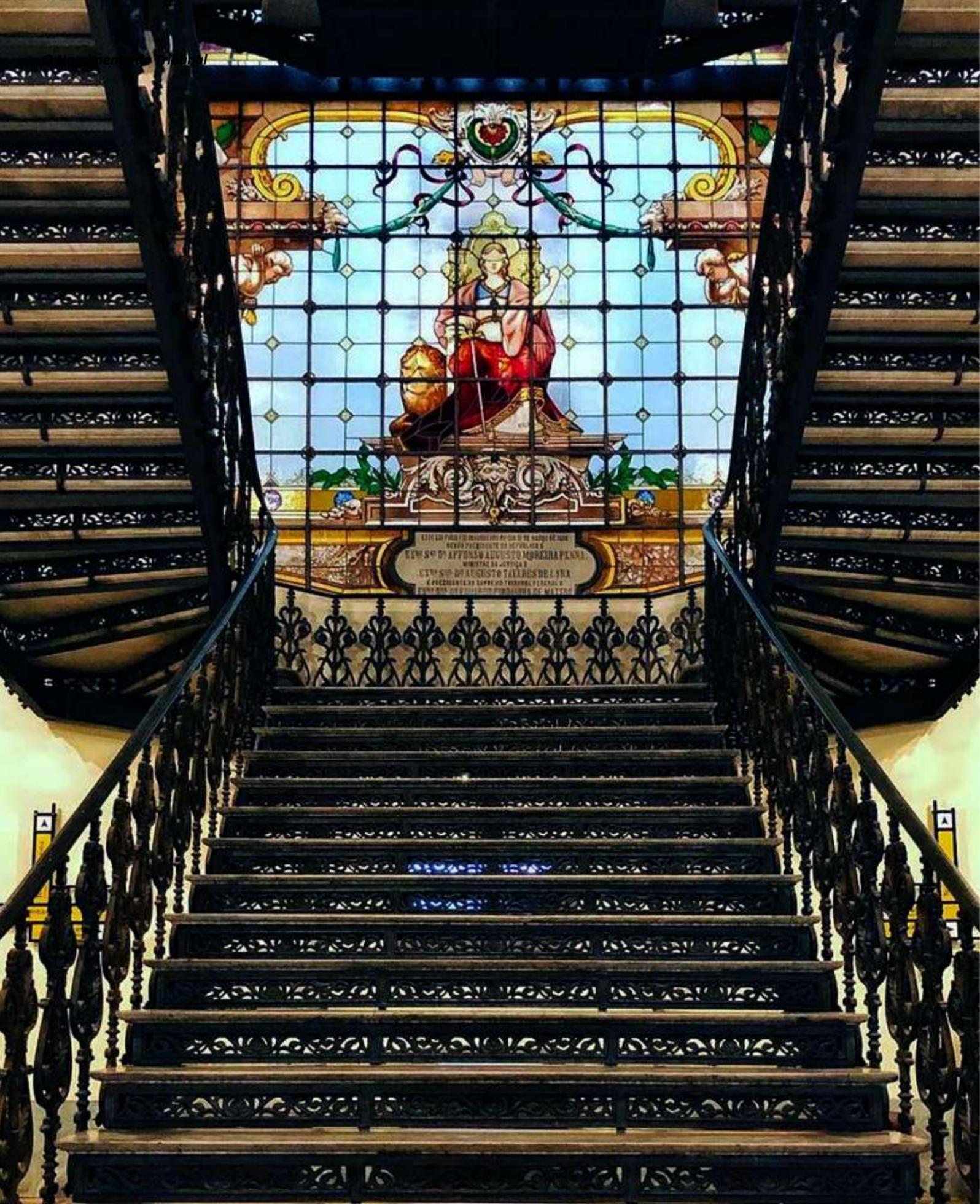
A recuperação do prédio, sem ônus para o Tesouro Nacional, compreendeu, além da restauração artística, a restauração arquitetônica, o reforço estrutural e instalações técnicas, como ar-condicionado central, informatização e iluminação. Em novembro de 2001, o TRF2 apresentou à cidade do Rio de Janeiro as obras de restauração da antiga sede do Supremo Tribunal Federal, que passou a constituir, junto com o Museu Nacional de Belas Artes, a Biblioteca Nacional, o Palácio Pedro Ernesto (Câmara dos Vereadores) e o Teatro Municipal o conjunto histórico da Cinelândia.

O resgate da história do edifício se completou em setembro de 2006, desde quando a população pode visitar a sala de sessões do STF tal como ela era em 1909, ano em que a Suprema Corte foi instalada no prédio da avenida Rio Branco nº 241, na então capital da República. O presente para a cidade foi ga-

rantido com a assinatura um mês antes, no dia 10 de agosto de 2006, de um contrato de comodato assinado pela então presidente do STF, ministra Ellen Gracie (2006-2008), e pelo então presidente do TRF2, desembargador federal Frederico Gueiros (2005-2007). O acordo possibilitou o retorno dos móveis da antiga sala de sessões do Plenário da Suprema Corte, que voltaram a ocupar seu espaço original, ou seja, onde é hoje o salão nobre do CCJF.

As peças do mobiliário foram confeccionadas em 1920 pela famosa Casa Leandro Martins a partir de desenhos do alemão Fritz Appel. Entre as raridades da coleção há um quadro com fotos mostrando a composição dos ministros do STF em 1908, várias cadeiras em estilo vitoriano e uma cabine telefônica para interiores (da época em que os telefones operavam em sistema de manivela ou magneto, bateria central e automático de disco). Uma curiosidade: a Casa Leandro Martins, a mais famosa manufatura de móveis do começo do século 20 por empregar uma técnica elaborada de efeitos e desenhos conseguidos pela alternância de madeiras nobres, fechou as portas em 1960, ano da transferência do STF para Brasília.

Por ocasião da assinatura do contrato de comodato, a então presidente do STF afirmou que a reinstalação dos móveis no CCJF é uma homenagem dos ministros da Suprema Corte ao que ela chamou de "meticuloso e carinhoso trabalho de restauração promovido pelo TRF do Rio". Ela destacou a "percepção histórica e cultural que o Tribunal demonstra ao restaurar e conservar o prédio que foi a sede do STF durante 51 anos". Atualmente, o CCJF dispõe de amplas salas de exposições, teatro, biblioteca, loja e cafeteria. Além disso, o Centro tem se consagrado como um espaço de promoção e reflexão da cidadania, realizando projetos de integração com a comunidade, voltados principalmente para estudantes, idosos e portadores de necessidades especiais. Dentre eles, destaca-se o programa de visitas orientadas do CCJF.





*In memoriam*

Desde dezembro de 2017, o CCJF conta com uma exposição permanente que homenageia *in memoriam* os desembargadores federais Romario Rangel, Chalu Barbosa, Ney Valadares, Celso Passos, Ricardo Regueira, Marilena Franco, Francisco Pizzolante, Tanyra Vargas e Salete Maccalóz. O objetivo é louvar e preservar a lembrança dos magistrados que “tanto se dedicaram à causa da cidadania e da construção de um Poder Judiciário forte”, como afirmou o então diretor-geral do CCJF, desembargador Reis Friede, na solenidade de inauguração da galeria.

A exposição é constituída por painéis que registram imagens e fatos biográficos dos homenageados. Além disso, as salas de exposição do CCJF agora ostentam placas com os nomes dos nove desembargadores federais falecidos. Ainda, foi inaugurada na Biblioteca do CCJF, uma seção com parte do acervo de livros, revistas e mídias audiovisuais da desembargadora federal Salete Maccalóz. Ao todo, a coleção que ficará disponível para acesso público contém cerca de dois mil filmes em DVD e trezentos volumes de obras impressas, com destaque para livros sobre a história do Rio de Janeiro e clássicos de histórias em quadrinhos.

*Julgamentos Históricos*

No Palácio da Justiça atuaram nomes que tiveram papel decisivo na construção das instituições jurídicas e da cidadania brasileiras, como Nelson Hungria, Pedro Lessa, Luiz Gallotti, Eduardo Pindahiba de Mattos (o presidente do STF que instalou a sede da Corte na Avenida Rio Branco), Edmundo Muniz Barreto, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Hermenegildo Rodrigues de Barros e Antonio Bento de Faria. Entre os julgamentos históricos, vale ressaltar o Habeas Corpus 3536, julgado e deferido em 5 de junho de 1914, no qual o senador e advogado Rui Barbosa contestou a proibição, pelo chefe de polícia da época, da publicação de um discurso no jornal O Imparcial. O libelo, apresentado no Senado, criticava a decisão do governo federal de prorrogar o estado de sítio, que havia sido decretado para impedir as revoltas populares que eclodiram por todo o país contra a “política das salvações” do Marechal Hermes da Fonseca, que pretendia, apoiado em clãs oligárquicos, “salvar” a pureza das instituições republicanas, intervindo nos governos estaduais.



### Homenagem a ministros

Em 3 de julho de 2019, o TRF2 prestou homenagem *in memoriam* aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Alberto Menezes Direito e Teori Zavascki. Na data, foi realizada solenidade de inauguração das togas usadas pelos ministros falecidos, que agora passam a integrar o acervo permanente do CCJF. A cerimônia foi conduzida pelo presidente do TRF2, desembargador federal Reis Friede, que declarou a “imensurável honra da instituição” em prestar tributo aos ministros. Ele afirmou que ambos “foram e continuam sendo para todos nós modelos de saber jurídico, probidade, denodo e devoção patriótica”. Representando as famílias dos homenageados, marcaram presença dois dos três filhos de Menezes Direito – Carlos Alberto Filho e Carlos Gustavo – e um dos três filhos de Teori Zavascki, Francisco Prehn Zavascki, acompanhado de sua esposa, Michelle Zavascki.

A partir da esquerda: desembargador Messod Azulay (vice-presidente do TRF2), Francisco Zavascki, ministro Luiz Fux (STF), os irmãos Carlos Gustavo e Carlos Alberto Menezes Direito Filho e desembargador Ivan Athié (diretor geral do CCJF)





### *Retrospectiva*

O CCJF inaugurou em junho de 2019, a exposição “Rio Branco, 241 – Justiça e Cultura”, iniciativa que realiza a primeira retrospectiva da ocupação do prédio histórico do Supremo Tribunal Federal (STF) no Rio de Janeiro, de 1909 até a transferência para Brasília, em 1960, com destaque para a trajetória de altos e baixos da 1ª Instância da Justiça Federal no estado do Rio de Janeiro: instituída pela primeira Constituição da República, no final do século 19, a Justiça Federal foi extinta por Getúlio Vargas, em 1937, e recriada na década de 1960.

A solenidade de descerramento da fita inaugural foi conduzida pelo atual presidente do TRF2, desembargador federal Reis Friede. “Esta exposição será permanente e dinâmica. A proposta é que ela cresça e evolua com a história da Justiça Federal fluminense, cuja atuação contribui, diuturnamente, para a incorporação de novos registros na memória

*A foto registra a cerimônia de posse de Maria Rita Soares de Andrade como a primeira juíza federal do Brasil*



da República brasileira”.

### *Advogados da Florida Bar Association conhecem TRF2*

Um grupo de advogados representando a Bar Association (instituição correspondente à brasileira OAB) da Flórida visitaram, em janeiro de 2008, a sede do TRF2, onde assistiram ao julgamento de pedidos de habeas corpus apresentados pelos dirigentes da Indústria Matarazzo de Papéis Matarazzo, acusados de serem corresponsáveis por um acidente ambiental ocorrido em 2003 e que está entre os maiores da história brasileira.

A ação foi apreciada pela 2ª Turma Especializada que, por unanimidade de votos, negou os pedidos. Impressionou a advogada Pamela Seay, integrante do grupo de visitantes, a clareza dos relatórios e das fundamentações dos membros do colegiado: “Os juízes americanos têm uma postura excessivamente formal. Lá não se vê, como aqui, o magistrado explicando seu entendimento publicamente”, declarou.

### *Ações de relacionamento*

A história do TRF2 também passa pelo intercâmbio com instituições jurisdicionais e acadêmicas de outros países. Confira algumas ações realizadas.

### *Presidente do TRF2 abre evento de órgão da ONU que concluiu relatório sobre prevenção do crime na América Latina*

Em 8/4/2019, o presidente do TRF2, desembargador federal Reis Friede, conduziu, a solenidade de abertura da Assembleia Geral do Comitê Permanente da América Latina para Prevenção do Crime (COPLAD). A mesa diretora do evento – realizado no CCJF –, foi composta também pelo conselheiro especial sobre Segurança Humana do secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Yukio Takasu, pelo embaixador da Áustria em Portugal e ex-secretário geral adjunto da ONU, Thomas Stelzer, pela presidente da Fundação Robert F. Kennedy, Kerry Kennedy, pela desembargadora federal Vera Lúcia Lima, e pelo advogado criminalista Douglas Durán Chavarria, do Instituto Latino-Americano da Organização das Nações Unidas (ONU) para prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente (ILANUD).

O encontro abriu os trabalhos de apresentação do Relatório Geral da América Latina para o 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal, que a ONU realizará em 2020 em Tóquio. O documento começou a ser elaborado a partir de estudos iniciados em 2016, quando foi instalado o COPLAD, criado por iniciativa do ILANUD, e busca o alinhamen-



to do tema da prevenção do crime com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, firmado pelos países membros da ONU em 2015. O ILANUD tem sede em Costa Rica e reúne 19 países da América Latina.

### *TRF2 e Universidade de Lisboa: cooperação técnico-científica e cultural*

Os presidentes do TRF2, desembargador federal Reis Friede, e do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISFCS), Manuel Meirinho Martins, firmaram em 26/6/19, um protocolo de cooperação técnico-científica e cultural entre a instituição portuguesa e a Emarf, que é vinculada ao TRF2. O documento foi assinado também pelo vice-presidente do TRF2, desembargador federal Messod Azulay Neto, e pelos desembargadores federais Sergio Schwaitzer e Marcus Abraham, respectivamente, diretor-geral e diretor de intercâmbio da Emarf.

Tendo por objetivo promover a cooperação entre as duas instituições de ensino, o protocolo prevê a efetivação de atividades conjuntas de “natureza acadêmica, científica, técnica, pedagógica e cultural, em áreas de interesse comum”. Dentre outras ações, o acordo incluirá o desenvolvimento de projetos em colaboração, com formação de grupos mistos de trabalho, a realização de programas de intercâmbio de professores e alunos e o compartilhamento de dados de estudos e pesquisas.

### *Visita ilustre*

Já em agosto de 2017, o então diretor-geral do CCJF, desembargador Reis Friede, recebeu visita de cortesia da cônsul Viraj LeBailly, diretora da Seção de Imprensa, Educação e Cultura do Consulado Geral dos Estados Unidos da América no Rio de Janeiro. Ela participou do encontro acompanhada da adida cultural Beata Angelica e da assessora Carla Waehneltdt. A reunião teve por objetivo promover o estreitamento de laços institucionais entre o CCJF, o TRF2 e o órgão consular americano: “É muito benéfica a aproximação cultural com os Estados Unidos, que são modelo e fonte de inspiração”, afirmou o magistrado.



*Viraj LeBailly (primeira à esquerda) conheceu o prédio histórico do CCJF*

### *Fórum discute questões envolvendo estrangeiros que respondem a processos judiciais*

Discutir e propor soluções para questões submetidas à Justiça Federal que envolvam estrangeiros. Com este objetivo, o então diretor geral do CCJF, desembargador Guilherme Calmon, presidiu em junho de 2015, no CCJF, para uma plateia de magistrados e representantes consulares de dezoito países, reunião do Fórum Permanente da Justiça Federal e das Representações Consulares na 2ª Região. A ideia é construir uma agenda comum que permita sugerir práticas para aperfeiçoar a prestação jurisdicional e que permitam estreitar a comunicação entre a Justiça Federal e as partes envolvidas. Embora as conclusões conjuntas não tenham força normativa, a expectativa é de que o resultado das discussões ajude a orientar os procedimentos adotados no Judiciário e, eventualmente, até em outras áreas da administração pública, através de comunicados e relatórios.

### *Centro de Estudos Brasil-EUA e TRF2 promovem seminário sobre “Medicamentos: Direito do Consumidor e Concorrência Desleal”*

O TRF2, em parceria com o Consulado Geral dos EUA-RJ e com a George Washington University Law School -, realizou em abril de 2010, no Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), seminário sobre o tema das patentes de remédios, com especialistas brasileiros e da instituição sediada na capital norte-americana. Também palestrou o professor Juan Lopez Madrid, da Universidad de Antioquia, na Colômbia, que abordou o tema “Medicamentos Genéricos, Bioequivalência e Segurança”.

No ano anterior, em julho, também em parceria com o Consulado Geral dos EUA-RJ e com a George Washington University Law School, o TRF2 já havia realizado um evento, que concedeu ao público brasileiro a inédita oportunidade de participar, no Brasil, de um julgamento em um tribunal americano. Foi também no CCJF, onde um júri simulado simulado foi montado para decidir uma disputa envolvendo patente de medicamento.

Os 12 jurados que decidiram o veredito foram escolhidos dentre as pessoas na plateia, pouco antes de o “julgamento” começar. A sessão foi presidida pelo juiz federal (da US Court of Appeals for the Federal Circuit) Randall Rader, que abriu os trabalhos explicando para o público o funcionamento de um júri nos Estados Unidos. A advogada de acusação foi a professora Susan Karamanian (da Faculdade de Direito da George Washington University). A defesa ficou a cargo do professor John Thomas (da Georgetown University, também localizada em Washington, DC).

### *Vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça de Beijing fala sobre o sistema judicial chinês no TRF2*

Na China, há um grande número de mulheres na magistratura, a conciliação é um importante instrumento para a solução dos conflitos, o maior número de ações penais em tramitação trata de quebra de contrato e os crimes de homicídio doloso, de espionagem e de corrupção são as principais causas de decretação de penas de morte pela justiça. Na visita realizada ao TRF2 no dia 12/8/2010, o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça de Beijing, Xiao Long, respondeu a uma grande quantidade de perguntas formuladas pelo público, que lotou o auditório do Tribunal para participar do evento “Encontro Brasil-China”, promovido, na data, pela Escola da Magistratura Regional Federal (Emarf) da 2ª Região.

A abertura do evento ficou a cargo da então vice-presidente do TRF2, desembargadora federal Vera Lúcia Lima: “Nossas diferenças não só culturais, mas com relação aos nossos sistemas judiciais são grandes. Mas o respeito às diferenças é a ponte para que possamos interagir. Que essas diferenças sejam objeto de reflexão para todos”, conclamou a magistrada.

A comitiva do Superior Tribunal de Justiça de Beijing foi integrada por seis magistrados e um diplomata.

### *Ministro da Suprema Corte das Filipinas visita TRF2*

Conhecer a estrutura da Justiça Federal e saber um pouco mais sobre a atuação dos juízes no Brasil foi o objetivo da visita do ministro Dante O’Tinga, da Suprema Corte da República das Filipinas, que esteve na sede do TRF2 no dia 27/2/2009. O magistrado foi recebido pelo então presidente da Corte, desembargador federal Castro Aguiar.

As Filipinas foram colonizadas pela Espanha desde o século XVI até a sua independência, em 1898. O ministro Dante O’Tinga fez questão de lembrar que

essas raízes ibéricas unem culturalmente o seu país e o Brasil. Tendo participado ativamente da oposição ao presidente deposto Ferdinand Marcos e da campanha pela eleição da presidente Corazón Aquino, na década de 1980, o magistrado filipino também destacou, em sua visita, a luta pela democracia vivida pelos dois países em sua história recente.

### *Medalha do Mérito Judiciário*

Em julho de 2019, o TRF instituiu a “Medalha do Mérito Judiciário do Tribunal Regional Federal da Segunda Região” A mais alta condecoração concedida pelo Tribunal foi criada pela Resolução TRF2-RSP-2019/00052.

A Medalha e a Comenda do Tribunal foram criadas com o objetivo de agraciar personalidades e Instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que tenham se destacado no desempenho de suas atribuições e que, pelos seus serviços, tenham se tornado dignas de homenagem do TRF2, ou que tenham prestado reconhecidos serviços e demonstrado excepcional apreço à Justiça Federal.

As medalhas e demais assessorios são escalonadas nos níveis: Grão-colar (Desembargadores federais ativos do TRF2); Colar (Autoridades externas e/ou superiores equivalentes); Alta Distinção (Juizes federais da 2ª Região ou autoridades equivalentes); e Mérito (servidores da 2ª Região e equivalentes).

### *Transparência e Pioneirismo*

Uma das principais exigências legais para os órgãos públicos é a publicidade dos atos da gestão. A transparência da gestão dos recursos é fundamental para tornar possível a fiscalização exercida pela sociedade civil e o TRF2 vem, a cada dia, aprimorando os canais de divulgação das informações, visando disseminar a transparência das atividades da Corte entre os brasileiros. Hoje, o portal do TRF2 na internet ([www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)) é o principal meio de divulgação das informações. Matérias sobre decisões judi-

ciais, sobre iniciativas do Tribunal que beneficiem advogados e partes, sobre eventos promovidos pela instituição voltados para o esclarecimento da sociedade acerca das garantias legais e cidadania e sobre concursos para magistrados e servidores estão entre as mais procuradas pelo público do sítio, que inclui, também, outros veículos de comunicação e jornalistas que, muitas vezes, replicam as notícias, ampliando ainda mais seu alcance.

A escolha das pautas, seja qual for o tema, passa sempre pelo crivo da relevância que a informação possa ter para a população, que conta com os serviços da Justiça Federal. Com isso, não só a plataforma virtual, mas também o próprio TRF2 e a Justiça Federal vão se tornando mais conhecidos do público, que, em consequência, passa a saber mais sobre os direitos que pode exigir por meio dessas instituições públicas. Além disso, o portal disponibiliza dados sobre demonstrativos orçamentários e financeiros, estrutura remuneratória, quantitativo de cargos, contratações, licitações e aquisições de materiais, relação de obras/reformas, relatórios de gestão fiscal, entre outras.

### Adequação ao Novo CPC

O Tribunal Pleno aprovou em março de 2016, alterações no Regimento Interno (RI) do TRF2, com o objetivo de adequação ao Novo Código de Processo Civil, consolidando-se, assim, como o pioneiro na adaptação frente à nova realidade processual. Com as alterações, o Tribunal passou por uma relevante mudança em sua sistemática processual. Confira abaixo algumas questões relevantes trazidas pelo novo CPC e abordadas no Regimento da Corte.

Por exemplo, o artigo 210-A do Regimento trata da técnica de julgamento não unânime (para matéria cível) e dos embargos infringentes (para matéria penal), prevendo que se o resultado do julgamento da apelação não for unânime, o julgamento terá prosseguimento em sessão que contará com outros

juizadores em exercício nos gabinetes tabelares, em número suficiente para garantir a possibilidade de inversão do resultado inicial. Com isso, as partes não precisarão mais interpor recurso com a finalidade de alterar o resultado de um julgamento concluído por maioria. O Novo Código de Processo Civil prevê que o Regimento Interno dos Tribunais discipline a técnica de julgamento não unânime, sendo que o TRF2 optou pelo critério objetivo dos tabelares.

O Tribunal também disciplinou expressamente acerca dos métodos consensuais de solução de conflitos, prevendo as atribuições do órgão da Corte incumbido de constituir e desenvolver políticas públicas nesta área.

Outra grande inovação do RI é a que se refere ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

(IRDR), introduzido pelo novo Código que atribui à segunda instância a competência para apreciar questões comuns a todos os casos similares que estejam em tramitação. Vale destacar que a apreciação do IRDR não interfere no julgamento de mérito de cada caso concreto, que continua cabendo ao juiz originário de cada processo.

### Execução fiscal: TRF2 e Procuradoria da Fazenda Nacional na 2ª Região firmam acordo pioneiro para troca de informações

Uma iniciativa pioneira, fruto de parceria formalizada em setembro de 2017, agilizou a solução

das ações envolvendo dívidas da Fazenda Nacional, em tramitação na Segunda Região da Justiça Federal. Na ocasião, foi assinado um convênio de cooperação entre TRF2 e Procuradoria da Fazenda Nacional na 2ª Região (PRFN2) para troca de informações sobre contribuintes processados judicialmente.

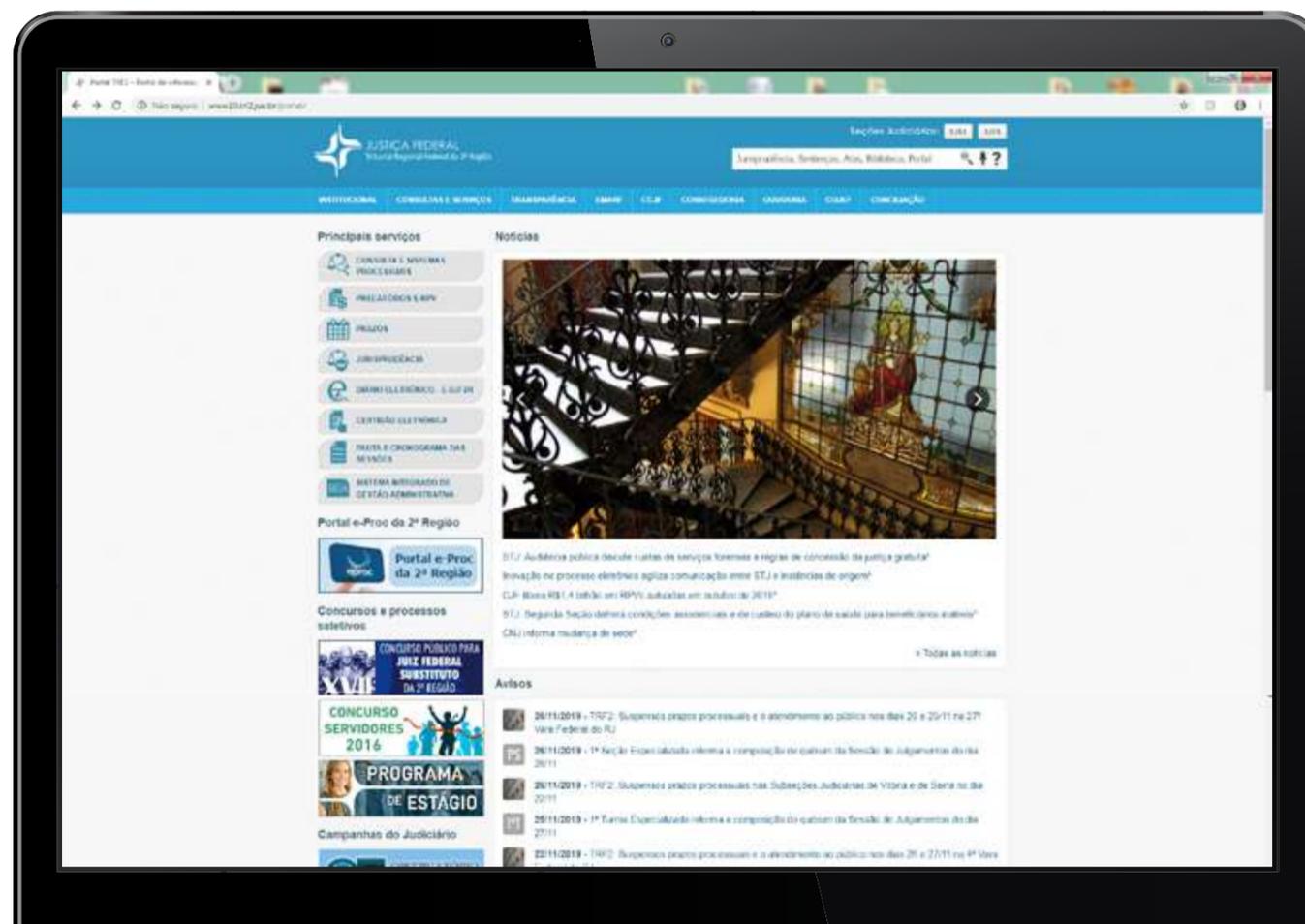
Na prática, o convênio possibilitou o levantamento da situação fiscal atualizada a cada mês referente aos devedores que são partes em ações em curso. A partir das informações, é possível corrigir distorções que vinham sendo identificadas, tanto pelos juizes quanto pela própria Fazenda Nacional. O objetivo é encerrar um número expressivo de processos cujos réus não deveriam mais estar respondendo em juízo, porque quitaram ou parcelaram suas dívidas, ou ainda, porque tiveram as cobranças extintas administrativamente.

### Portal do TRF2 permite consulta a IRDR e IAC admitidos e julgados pelo TRF2

Desde maio de 2018 estão disponíveis para consulta no Portal do TRF2 os acórdãos referentes aos primeiros Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) e Incidente de Assunção de Competência (IAC) admitidos e julgados pelo Tribunal. O Portal de Gerenciamento de Precedentes.

O IRDR foi instituído pelo novo Código de Processo Civil (CPC) e está disposto nos artigos 976 a 987 da norma. Ele pode ser utilizado pelos tribunais como forma de pacificar o entendimento quando existir um grande número de processos sobre o mesmo assunto. Os requisitos para a admissão do incidente são: efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito e risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica.

Já o IAC, instituído pelo artigo 947 do novo CPC, diferentemente dos recursos repetitivos, ocorre em demandas que embora não sejam objeto de muitos processos, têm grande relevância social.



# 2

## Linha do Tempo 30 anos de TRF2



### 1989

O TRF2 é instalado no dia 30 de março em concorrida solenidade. Com quase todo o prédio em obras, somente a sala do Plenário, no 3º andar, estava pronta. Mesmo assim, já no final do seu primeiro ano de funcionamento, contava com mais de 12 mil processos em seu acervo.

### 1990

O primeiro grande serviço automatizado criado para proporcionar mais conforto a advogados e partes começou a operar em 1990, quando o TRF2 instalou um serviço de informações via BBS, para consultas processuais.

### 1991

Ainda sob a gestão do desembargador federal Romário Rangel, é inaugurada a nova instalação do Plenário do TRF2, no anexo 2. Ainda em 1991, o Tribunal instala os seus primeiros terminais informatizados para consulta do andamento dos processos em tramitação.



**1994**

É lançada, em concorrida solenidade, a pedra fundamental para a já imprescindível ampliação física do TRF2, com a construção dos seus dois prédios anexos. Também é inaugurado o auditório no novo anexo da Seção Judiciária do Espírito Santo.



**1992**

Após cerimônia comemorativa ao seu terceiro ano de funcionamento, foi lançado o número 1 da Revista de Jurisprudência do TRF2.



**1993**

O TRF2 realiza o segundo concurso público para juiz federal substituto da Segunda Região, por força da Lei 8.535, de 16/12/1992, que criou 35 Varas no Estado fluminense. Nesse concurso, foram preenchidas 19 vagas para o cargo.



**1995**

O TRF2 instala a 4ª turma, por força da Lei nº 8.915, de 12 de julho de 1994. Tomam posse em 6 de outubro, o juiz federal Castro Aguiar, o advogado Ney Fonseca e as juízas federais Célia Georgakópoulos e Maria Helena Cisne.



**1996**

É inaugurado o chamado “Sistema de Teletendimento”, que permite que advogados e partes possam realizar consultas processuais por telefone ou fax.

**1997**

Em agosto, em sessão plenária do Tribunal, é criada a Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf). No mesmo ano, é realizado o primeiro evento da Escola, durante a abertura do 2º Encontro de Juízes Federais da 2ª Região, no interior do Estado do Rio de Janeiro.



**1998**

A então presidente do TRF2, desembargadora federal Tania Heine, inaugura o auditório no 3º andar, marcando mais uma expansão da Corte (anexo I). Ainda nesse ano, o TRF2 “estreia” na rede mundial de computadores ao lançar sua página na Internet. Dentre vários recursos, a página disponibiliza o acesso à consulta processual.





**1999**

*Em comemoração aos seus 10 anos de existência, o TRF2, em conjunto com a Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), realiza uma "Olimpíada" para os servidores. Em concorrida cerimônia, a data foi celebrada com as devidas formalidades.*



**2000**

*O TRF2 conclui, em setembro, as obras de construção do Anexo II de sua sede. A ampliação foi projetada para comportar os setores que suportam mais peso no Tribunal, como o Almoxarifado e o Arquivo Administrativo. A gráfica, onde foi impresso este livro, inaugurada em junho, foi particularmente beneficiada com a mudança, para um novo espaço no 4º andar, muito mais adequado para seus equipamentos e serviços.*



### 2001

É inaugurado o Centro Cultural Justiça Federal. O minucioso e extenso processo de restauração observou rigorosamente as orientações técnicas do IPHAN. Atualmente, o CCJF dispõe de 12 amplas salas de exposições, teatro, cinema, biblioteca, sala para cursos e cafeteria.



### 2002

Instalação dos primeiros Juizados Especiais Federais, simultaneamente, no Rio de Janeiro e em Vitória. A promessa de uma justiça mais célere, eficiente e simplificada começa a ser cumprida.



### 2003

TRF2 implanta sistema de videoconferência com o objetivo de reduzir custos e economizar tempo. A partir daí, o recurso passa a ser utilizado para reuniões técnicas e administrativas e para cursos e palestras a distância.



### 2004

São Gonçalo/RJ inaugura seus Juizados Especiais Federais eletrônicos. São os primeiros nesse formato de unidade da Justiça Federal brasileira em que todas as peças processuais, da petição à sentença, são digitalizadas.

### 2005

O TRF2 passa a funcionar com oito Turmas Especializadas com três magistrados em cada uma. 1ª e 2ª Turmas: especializadas em matéria penal, previdenciária e em questões de propriedade industrial e intelectual; a 3ª e 4ª Turmas: especializadas em matéria tributária e questões trabalhistas de competência da Justiça Federal. Por fim, as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas: especializadas em matéria administrativa e em todas as causas não compreendidas na competência das demais turmas.

### 2006

Um novo serviço informatizado do TRF2 permite aos juízes de 1ª Instância solicitar, através da página do Tribunal na internet, o bloqueio dos valores depositados, referentes aos requisitórios judiciais de pagamento. Tudo para garantir celeridade às medidas que visam a impedir a efetuação de saques.



Dando continuidade ao processo de modernização, a Biblioteca do TRF2 implantou um sistema de arquivos deslizantes eletrônicos (foto), um sistema de segurança eletromagnético e adotou o Sophia (Software para o gerenciamento do acervo e dos serviços). A modernização das Instalações do Arquivo e da Biblioteca, através da instalação de estantes deslizantes eletrônicas otimiza a capacidade e a qualidade de armazenamento de seu acervo.

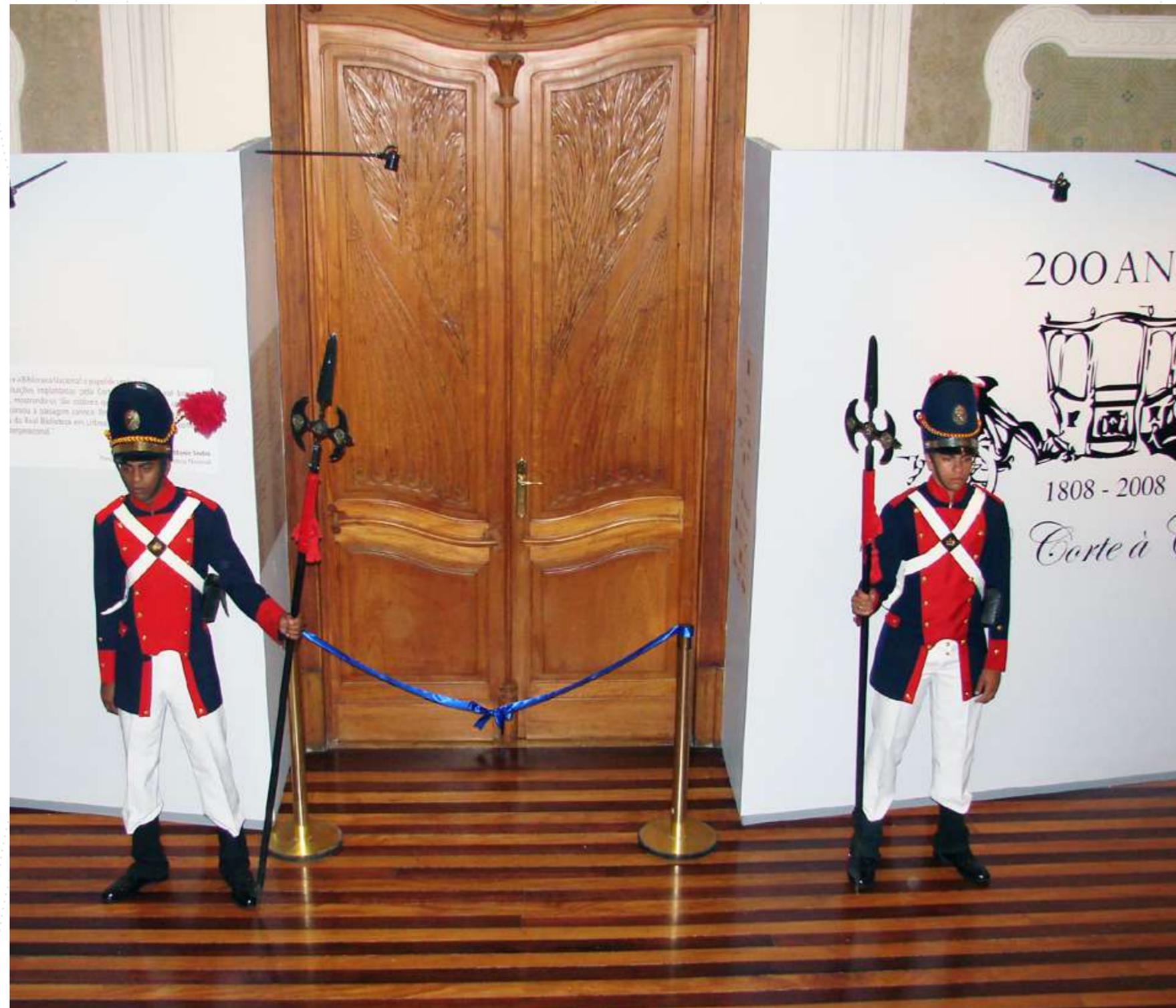


### 2007

O Comitê para Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública (Programa A3P), com muita criatividade e com o total apoio do Tribunal, lança o “programa de coleta seletiva”, o “fumódromo”, no jardim do 3º andar, e o “ranking positivo” dos setores que mais reduzirem o consumo de papel e copos descartáveis”.

### 2008

O Brasil monta agenda cultural para celebrar o bicentenário da chegada de D. João VI ao país e da instalação da Corte no Rio de Janeiro. O Centro Cultural Justiça Federal promove exposição “200 anos – Da Corte à Corte: O Rio de Janeiro, o STF e mais quatro instituições que reinventaram o Brasil”.





### 2009

*Inaugurada a Sala de Digitalização e Remessa Eletrônica de Recursos. Com isso, o TRF2 torna-se apto a transformar processos com recursos especiais (para o Superior Tribunal de Justiça) ou extraordinários (para o Supremo Tribunal Federal) em autos virtuais e a Corte passa a ter condições de remeter esses recursos por meio eletrônico em poucos minutos.*

*O então presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo (à esquerda), e o então presidente do STJ, ministro Cesar Asfor Rocha, inauguram a Sala de Digitalização*



### 2010

*A 2ª Região conclui a virtualização das varas cíveis, previdenciárias e de execução fiscal. Nesse mesmo ano, o TRF2 marca presença no Projeto "Ação Global" no Morro da Providência/RJ, levando a Justiça Itinerante para atender a população da comunidade pacificada.*



### 2011

*Inaugurada a nova sede da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES). Isso permite a centralização da administração e de todas as Varas e Juizados Especiais da capital capixaba.*



O advogado Moysés Joaquim da Silva usa dispositivo linha Braille

### 2012

Biblioteca do TRF2 instala equipamentos acessíveis com o objetivo de proporcionar o acesso às suas informações às pessoas com deficiência. Ainda nesse ano, a Justiça Federal da 2ª Região conclui virtualização de todos os processos da Corregedoria, desde 1989. Ao todo, foram mais de 120 mil folhas de papel transformadas em informação digital.

### 2013

Na abertura do 2º Seminário Nacional de Museus e Centros de Memória do Poder Judiciário, realizado no CCJF, o então presidente do TRF2, desembargador federal Sergio Schwaitzer (terceiro, a partir da esquerda), anuncia a instalação do Centro de Memória Institucional da 2ª Região.



### 2014

O TRF2 comemora seu Jubileu de Prata  
O Plenário do TRF2 é totalmente remodelado para privilegiar a acessibilidade, a responsabilidade ambiental, a funcionalidade e a segurança.

### 2015

O TRF2 lança novo sítio eletrônico ([www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)) com serviço de pesquisa até então inédito no Judiciário. O Portal Único de Pesquisa possibilita ao usuário a pesquisa simultânea, em bases de dados diversas do Tribunal, a partir de um ponto único de acesso e numa mesma ação de consulta. Com isso, o Portal se torna um instrumento que garante resultados completos, a partir de uma operação simples e rápida.



### 2016

O TRF2 aprovou mudança em seu Regimento Interno, assegurando às advogadas gestantes ou lactantes o direito à prioridade no julgamento dos processos em que atuam, ou seja, os seus processos passam ter prioridade na ordem da pauta das sessões das Turmas e Sessões Especializadas do Tribunal. A medida também garante a prioridade para advogados com 60 anos ou mais e para pessoas com deficiência.

### 2017

O TRF2 passa a realizar sessões virtuais de julgamento de processos judiciais, projeto realizado em caráter piloto na Sexta Turma Especializada, que julga matéria administrativa. A inovação passa a agilizar, sobretudo, a solução das questões recorrentes, sobre as quais já há entendimento pacificado e que, por isso mesmo, não exigem maiores debates.



### 2019

O TRF2 inaugura, no 22º andar, a Sala de Leitura Desembargadora Salete Maccalóz. Esse espaço contém o acervo pessoal da magistrada, membro da Corte de 2008 a 2/2/2017, data de seu falecimento. O acervo foi doado pela família ao TRF2 e contém livros nas áreas de política, história, sociologia, filosofia, literatura e biografias, incluindo diversas obras raras. Nesse mesmo ano, o TRF2 realiza centenas de audiências de conciliação, após o acordo coletivo homologado em março de 2018 pelo STF sobre expurgos inflacionários dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II. A iniciativa fez parte de um plano de ação do Tribunal com o objetivo de resolver até o final de 2019 as 16.025 ações em tramitação na 2ª Região, que inclui o Espírito Santo.

### 2018

A Justiça Federal da 2ª Região conclui todas as atividades previstas no cronograma de implantação do sistema processual e-Proc (sistema de processo eletrônico idealizado por magistrados e servidores da 4ª Região), instrumento oficial usado para o ajuizamento e tramitação das ações digitais no TRF2, na SJRJ e na SJES. Por atender todas as matérias e graus, é considerado pelos usuários um sistema consolidado pela agilidade e pelas funcionalidades. Além disso, representa economia para a gestão pública e sustentabilidade, pois dispensa o uso de papel e insumos para a impressão.



# 3

## Junto ao cidadão



### *Experiência*

A experiência de 30 anos de prestação de serviços jurisdicionais permitiu às sucessivas gestões do TRF da 2ª Região chegar a conclusão de que não basta julgar muito e bem, acelerar a produção e desenvolver, entre magistrados e servidores, uma grande capacidade técnica, bem como perseguir o ideal de equidade e correção das decisões judiciais. É preciso, antes, tornar o judiciário acessível a todos os cidadãos, principalmente os que vivem em regiões carentes e distantes dos grandes centros urbanos, nos quais o poder público se mostra pouco presente. Também é preciso criar canais de comunicação com a população, de modo a facilitar seu acesso às informações sobre direitos assegurados pela lei e a desenvolver nela a capacidade e a motivação para pleiteá-los em juízo, o que, última análise, significa instrumentar o cidadão, principalmente o hipossuficiente, para participar ativamente da vida em sociedade e para exercitar plenamente sua cidadania. Com isso, o TRF da 2ª Região tem empreendido vários projetos e tomado medidas para se aproximar do jurisdicionado e para estabelecer entre a instituição e ele caminhos de diálogo e de disseminação de informações.

### *Fórum Especializado*

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro concentra em um só local as varas especializadas em matéria criminal e as de execução fiscal. O Fórum Especializado, inaugurado em abril de 1999 e localizado na avenida Venezuela, 143, centro do Rio, ocupa 24 mil m<sup>2</sup>, onde funcionam 10 varas criminais e mais 12 varas especializadas em execução fiscal. Além disso, o conjunto abriga 11 juizados especiais federais da capital fluminense e oito Turmas Recursais.

### *TRF da 2ª Região se Especializa*

A partir de 1º de fevereiro de 2005, o Tribunal passou a funcionar com oito turmas especializadas, com três magistrados em cada uma, sendo a 1ª e a 2ª Turmas especializadas em matéria penal (inclusive os habeas corpus), previdenciária e em questões referentes a propriedade industrial e intelectual; a 3ª e a 4ª especializadas em matéria tributária e questões trabalhistas de competência da Justiça Federal; e a 5ª, a 6ª, a 7ª e a 8ª em matéria administrativa e em todas as causas não compreendidas na competência das demais turmas. Além disso, o TRF2 conta hoje com três seções, sendo a 1ª Seção especializada em Direito Penal e Previdenciário; a 2ª Seção especializada em Direito Tributário; e a 3ª Seção especializada em Direito Administrativo.

A principal vantagem angariada com a atual estrutura é que os julgadores que atuam em uma turma especializada têm a possibilidade de se aprofundar e de se atualizar mais em relação à matéria de competência da turma que ele integra: o juiz passa a ter uma afinidade maior com a matéria, pode fazer pesquisas mais refinadas sobre o tema, conhecendo sempre a última jurisprudência, a mais atual que trate das suas causas. Quem ganha com isso é o jurisdicionado, que tem sua ação julgada mais depressa.

## Juizados Especiais Federais

Instalados no dia 14 de janeiro de 2002, os Juizados Especiais Federais (JEF) da 2ª Região nasceram com a expectativa de atenuar a morosidade do Judiciário, o problema mais pontuado pelos seus críticos. Desafogando as varas federais comuns da grande massa de causas cujo valor não ultrapasse 60 salários mínimos, os juizados foram uma revolução nos procedimentos e na dinâmica do processo, com a previsão da solução dos conflitos em no máximo seis meses e a dispensa do precatório no pagamento das dívidas. Além disso, de acordo com a Lei nº 10.259, de julho de 2001 (que criou os JEF) o número possível de recursos fica bastante reduzido, muito menor dos que os previstos no Código de Processo Civil. Nos JEF, os processos devem se orientar pelos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia e celeridade.

Logo na primeira semana de funcionamento dos JEF, só contabilizando o Rio de Janeiro, o número de ações protocolizadas (143 nos então cinco juizados em funcionamento na capital) já demonstrou a expectativa da população com a iniciativa e o desafio que a Justiça Federal da 2ª Região tinha pela frente, para atender à grande demanda reprimida que os juizados passaram a absorver. Prova disso estava já na primeira causa, proposta pelo contador João Fernando Neves, que pleiteou a concessão de expurgos inflacionários do FGTS. Ele contou que não chegou a reclamar administrativamente do déficit na sua conta vinculada e que estava esperando a inauguração dos JEF, acompanhando nos jornais as notícias sobre a tramitação da lei que os criou.

Hoje a 2ª Região tem 28 JEFs, sem contar que, nas cidades onde não há ainda juizados autônomos, as varas federais existentes funcionam como juizados adjuntos, julgando os processos que se enquadram na Lei 10.259/2001 pelos ritos dos JEFs. Em números, só no segundo semestre de 2018 os juizados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo somados tiveram 71.534 processos distribuídos e 97.310 julgados.

*Desembargadoras Lana Regueira (2017) e Nizete Lobato (2013-2015) coordenaram os Juizados Especiais Federais da 2ª Região*

## Coordenadoria dos JEFs

Criada em 22/11/2001, por meio da Resolução nº 30, da presidência do TRF2, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (Cojef) tem o objetivo de coordenar, supervisionar e orientar as atividades de apoio administrativo necessárias à execução das funções do desembargador federal coordenador. Dentre as atribuições da Cojef, destacam-se: a coordenação administrativa dos Juizados Especiais Federais, incluindo suas Turmas Recursais; cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, editando normas complementares relativas à padronização dos procedimentos; convocar e presidir a Turma Regional de Uniformização; propor ao TRF2 a criação de Juizados Especiais Federais e de Turmas Recursais; sugerir que se promovam juizados itinerantes; requisitar aos Juizados e às Turmas Recursais as informações e dados necessários à coordenação; promover e coordenar encontros e grupos de estudo ou de trabalho, tendo como tema os Juizados Especiais, com a colaboração das respectivas Escolas da Magistratura e do Conselho da Justiça Federal.

Em resumo, a missão da Cojef é apoiar atividades técnicas e administrativas que possibilitem a agilização dos processos nos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, por meio de atos normativos e propostas ao Tribunal de medidas necessárias para um adequado funcionamento.



## Forejef

Os Fóruns Regionais dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (Forejefs) são realizados pelo TRF2 desde 2012, anualmente. Os eventos contaram, em suas programações, com apresentações de palestrantes convidados e da própria instituição, bem como com a formação de grupos de trabalho, com foco nos temas centrais de cada encontro, os quais são selecionados previamente, a partir de questões suscitadas pelos juízes que atuam nos JEF do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Mas, em que pese a contribuição dos debates para o aperfeiçoamento da jurisdição, os mais importantes avanços na atuação judicante historicamente proporcionados pelos Forejefs têm derivado da aprovação de enunciados, que são votados sempre em sessão plenária, ao fim de cada fórum. Os diálogos e enunciados, portanto, tratam de temas de grande interesse de advogados e partes e têm impacto direto na busca da celeridade processual e na isonomia do processamento e julgamento das ações submetidas ao rito especial dos Juizados.



## Turma Regional de Uniformização

A Turma Regional de Uniformização da 2ª Região (TRU), composta pelos juízes federais integrantes das Turmas Recursais, julga os pedidos de uniformização de interpretação de lei federal, quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na 2ª Região sobre questões de direito material. O processamento e julgamento dos incidentes regionais de uniformização são regulados pela Resolução 10, de 6 de março de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da TRU de Jurisprudência das Turmas Recursais dos JEF 2ª Região, bem como pelo Provimento Conjunto TRF2-PVC-2013/00020, de 21 de outubro de 2013, que disciplina o julgamento dos incidentes, tendo em vista a alteração do número de Turmas Recursais com o advento da Lei 12.665/12.

## Turmas Recursais

As Turmas Recursais da 2ª Região julgam os recursos oriundos das ações de Juizados Especiais Federais ingressadas nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. São compostas por três juízes federais, titulares e respectivos suplentes, designados pelo Presidente do TRF2. Na SJRJ, há oito turmas recursais, cada uma composta por três juízes relatores. Já na SJES, há duas turmas recursais, também composta por três juízes relatores. As turmas realizam sessões semanais, em que são julgados os recursos.

## Boletim de Jurisprudência

Os boletins informativos de jurisprudência da TRU – Turma Regional de Uniformização da 2ª Região, são publicações periódicas com o objetivo de atender a demanda dos operadores do Direito por uma fonte de pesquisa dos reiterados acórdãos do colegiado da TRU. A opção por uma publicação eletrônica de simples acesso pelo público interno e externo visa facilitar o conhecimento das matérias discutidas no pedido de uniformização e o entendimento sedimentado a respeito das questões controversas, visando tornar cada vez mais transparente a missão de entregar a prestação jurisdicional e consolidar a segurança jurídica por meio dos julgados da TRU.

# Justiça cidadã e acessível

## Ouvidoria Geral

Instituída pela Resolução T2-RSP-2011/00007, de 11 de outubro de 2011, a Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região é o canal de comunicação da sociedade com a Justiça Federal dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Através desse canal à disposição do cidadão, ele pode esclarecer dúvidas, enviar reclamações, denúncias, elogios ou apresentar sugestões acerca das atividades judicantes prestadas pela Justiça Federal da 2ª Região. As manifestações recebidas são analisadas e direcionadas aos setores competentes.

## SIC

Atendendo à Lei de Acesso à Informação, a 2ª Região conta com o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), cujas informações estão disponibilizadas na página [www10.trf2.jus.br/ai/sic/](http://www10.trf2.jus.br/ai/sic/). O sítio de Acesso à Informação constitui instrumento de transparência ativa, que franqueia aos interessados as informações produzidas ou custodiadas pelo TRF2, independentemente de requerimento. No sítio, também está disponível a Carta de Serviços ao Cidadão. Elaborada em formato simplificado, ela dá acesso com um clique à estrutura, principais atribuições, além de serviços e produtos oferecidos pelo Poder Judiciário Federal da 2ª Região, permitindo ao usuário encontrar, de maneira ágil, o serviço ou produto que busca. O SIC também conta com canais de atendimento para o cidadão que deseja entrar em contato.

## Conciliação é Rotina na 2ª Região

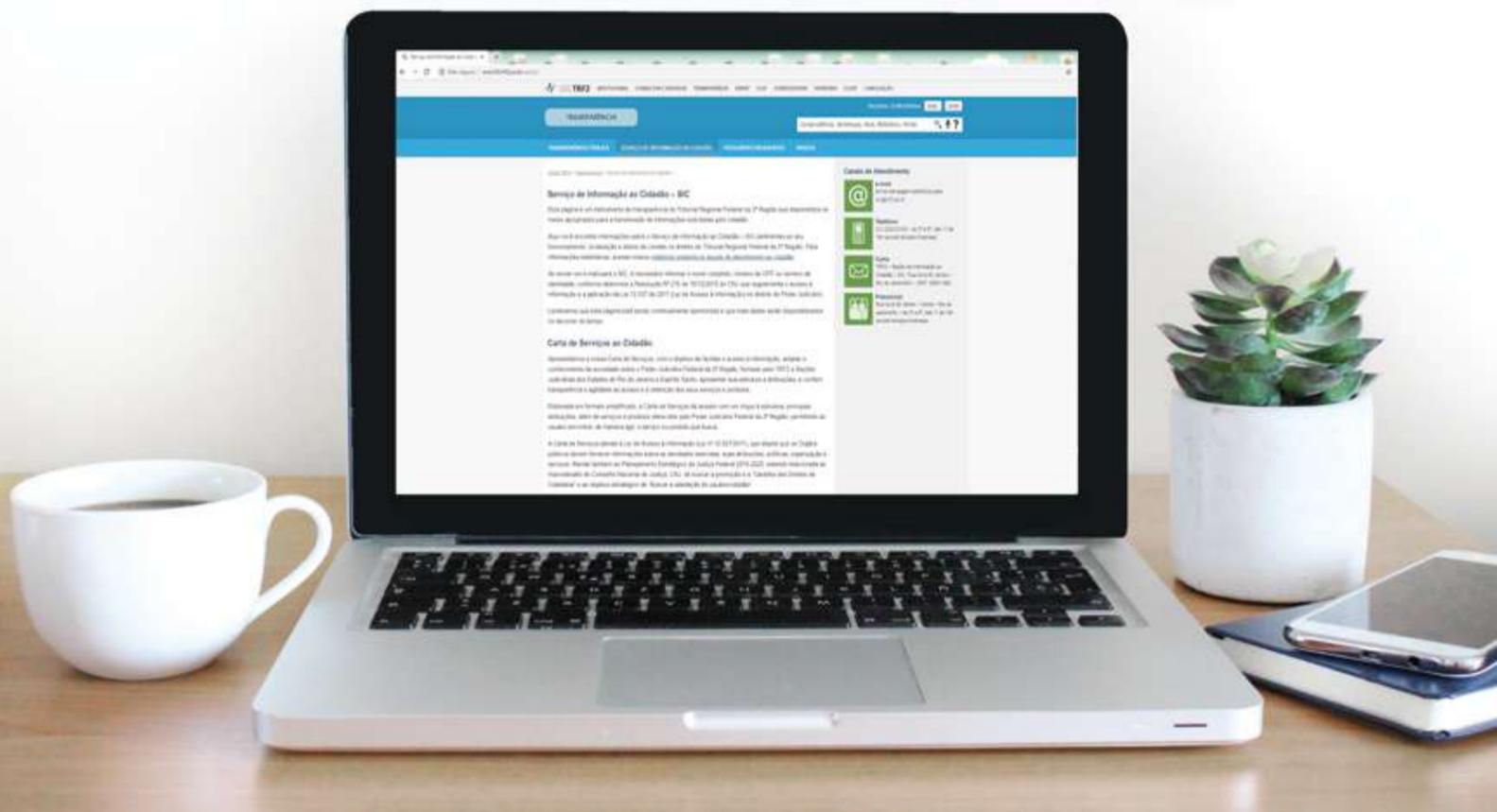
De acordo com o CNJ, em 2018, o Poder Judiciário proferiu, aproximadamente, 4,4 milhões de sentenças homologatórias de acordos entre as partes envolvidas em processos, ou seja, 11,5% de todas as ações que tramitaram na Justiça no ano passado. Já o TRF2 há algum tempo vem promovendo regularmente mutirões de conciliação e audiências coletivas entre cidadãos e os órgãos públicos que mais frequentemente são partes em processos na Justiça Federal. O foco maior desses eventos está na solução dos conflitos que se tornaram críticos na Justiça Federal, como as questões envolvendo expurgos inflacionários do FGTS, reajustes de mensalidades da casa própria adquirida em razão de mútuo contratado junto ao Sistema Financeiro da Habitação- SFH, causas previdenciárias, como a concessão e manutenção de auxílios-doença, pensões e aposentadorias, e correção dos expurgos inflacionários de planos econômicos.



## Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

O Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2) é o órgão do TRF2 responsável pelo planejamento de métodos não adversariais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos, e também pelo desenvolvimento de atividades voltadas à informação sobre direitos e desenvolvimento da cidadania plena. Tem por missão promover a cultura da paz social, procedendo de acordo com os parâmetros da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Cabe ao NPSC2 a promoção e fomento da política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário; e a ampliação do acesso à justiça de modo que o cidadão receba a solução adequada para o seu conflito.



O NPSC2 também é responsável pela instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania que concentrarão a realização das sessões de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, dos órgãos por eles abrangidos.

Além do NPSC2, o TRF2 atua, diariamente, através dos seguintes órgãos de execução: Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania da SJRJ (Cesol); de Campo Grande/RJ (Cesgrande); de Volta Redonda/RJ (Cesol Volta Redonda); da Baixada Fluminense (em Nova Iguaçu); de São Gonçalo (Cesol-SG); além do Centro Judiciário Regional de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Nova Friburgo/RJ; e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da SJES (Cescon).

### Conciliadores e Mediadores

A Justiça Federal da 2ª Região promove periodicamente o “Curso Básico de Formação de Conciliadores/Mediadores”, em conformidade com a Resolução nº 125/2010, do CNJ, e a Resolução nº 398/2016, do Conselho de Justiça Federal (CJF). O curso de capacitação básica de Conciliadores/Mediadores tem como objetivo transmitir informações teóricas gerais, bem como proporcionar uma vivência prática para aquisição de conhecimento acerca da solução consensual dos conflitos. Dessa forma, o corpo discente fica apto ao exercício da conciliação e da mediação no âmbito judicial.

Em abril de 2019, por exemplo, foi promovida na Subseção de Volta Redonda/RJ, a entrega de certificados a servidores da Justiça Federal que concluíram o curso. Participaram do evento o Diretor do NPSC2, desembargador federal Ferreira Neves (ao centro), e ao seu lado direito, a juíza federal convocada em auxílio ao NPSC2, Aline Araújo (4ª), que fez a leitura do termo de compromisso e realizou a entrega dos certificados aos servidores.



### Semana Nacional de Conciliação

Anualmente, o CNJ promove a Semana Nacional de Conciliação, em parceria com órgãos do Judiciário, com o objetivo de solucionar conflitos através da conciliação, de forma pacífica, rápida e segura. Durante o mutirão, os tribunais selecionam processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas para tentarem solucionar o conflito. Em 2018, a análise de processos do ponto de vista da conciliação culminou na realização mais de 600 mil audiências em todo o país e a homologação de mais de R\$ 1,5 bilhão em acordos. Os resultados foram alcançados por equipes de tribunais estaduais, federais e do Trabalho.

### Acessibilidade

Levando em consideração os termos da Resolução nº 230/2016, do CNJ, que “Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os

Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, em 5 de junho de 2017, através da Portaria Nº TRF2-PTP-2017/00331, o TRF2 instituiu uma “Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão”. Em pauta, a constante avaliação de questões envolvendo a mobilidade e as necessidades das pessoas com deficiência com relação à acessibilidade.

### Fonaci

Em 22 de novembro do mesmo ano, o TRF2 realizou, no Plenário da Corte, o “I Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão – Fonaci”. O evento contou com audiodescrição (para cegos), além de intérpretes de Libras (para surdos não oralizados). Com a presença de procuradores, magistrados, servidores e da sociedade, o evento – que contou com videoconferência para o Espírito Santo – apresentou uma série de painéis que debateram sobre a condição de acessibilidade no âmbito do Poder Judiciário e também em nível nacional.



### Semana Cultural voltada à temática da mulher

O CCJF promoveu, entre 6 e 9 de março de 2018, a Semana Cultural Justiça Feminina, com o tema “Mulher, Poder e Democracia”. Durante esse período, o CCJF foi transformado em um centro de debates e exposições voltados para as questões femininas, que envolvem: direitos humanos, política, arte, educação, cultura, trabalho, saúde e sustentabilidade.

Em virtude da relevância da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, em que um dos objetivos é voltado para a equidade de poder entre homens e mulheres, o CCJF cedeu seu espaço para promover um rico debate sobre reformas que dão direitos iguais às mulheres, fortalecimento de políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero.

A programação contou também com mesas-redondas na qual, médicas, professoras, artistas, jornalistas e mulheres trabalhadoras discutiram temas

relevantes como empoderamento, assédio, educação e arte. Apresentações artísticas, exposições e exibição de filmes também foram oferecidos durante a semana.

### 2019

No ano seguinte, o CCJF, em sua missão de aproximar a Justiça da sociedade, realizou a segunda edição do “Seminário Mulher, Poder e Democracia”, juntamente com o evento “Interseções entre Direitos e Po(éticas)”, entre os dias 27 e 29 de março. Os encontros apresentaram debates sobre o poder e a democracia, compartilhando reflexões sobre ideias e ações de mulheres nas áreas jurídicas, artísticas e científicas, cujas obras vêm influenciando novas concepções de Direitos Humanos. Além de mesas de comunicações coordenadas, os participantes tiveram acesso a vídeos-debate, exposições, roda de conversa, entre outras atividades.



## Quilombolas

O TRF2 realizou, no dia 23 de novembro de 2018, o evento “Quilombolas: aspectos políticos, jurídicos e políticas públicas inclusivas consequentes à edição do Decreto nº 4887-2003 e do julgamento da ADI nº 3239”. O encontro foi realizado na sede da Corte, no centro do Rio de Janeiro, e reuniu autoridades, juristas, pesquisadores das áreas de história e ciências sociais, estudantes e lideranças do movimento negro. O objetivo foi debater questões envolvendo as terras de comunidades formadas por descendentes de escravizados. Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), desde a edição do decreto, há quinze anos, 206 áreas quilombolas com cerca de 13 mil famílias foram regularizadas, mas aproximadamente 3,2 mil comunidades ainda continuam sem título.

Além de palestras e debates, a programação do evento incluiu atividades artísticas e culturais. No dia 21 de novembro, por exemplo, foi inaugurada a exposição “Quilombolas: Mãos Negras”, no Salão Nobre do Tribunal. Já no dia 24 de novembro, ocorreu um ato ecumênico, com o objetivo de reunir sacerdotes de cultos de matriz africana e de outras religiões, para uma cerimônia de consagração do local onde se localiza a Corte.

## Livro

O TRF2 lançou no dia 20 de março de 2019, o livro “Quilombolas – Aspectos políticos, jurídicos e políticas públicas inclusivas consequentes à edição do Decreto nº 4887-2003 e do julgamento da ADI nº 3239”. A obra foi resultado de parceria entre o TRF2, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Seccional do Estado do Rio de Janeiro da OAB e o Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (IARA) e teve por objetivo promover o debate sobre a realidade e as expectativas das comunidades formadas por descendentes de escravizados após o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI nº 3239, em fevereiro de 2018.



TRF2 realiza evento sobre quilombolas com debates, atividades artísticas, culturais, ato ecumênico e lançamento de livro

### *Audiência Pública relacionada a processos sobre terras de quilombolas reúne ONGs, autoridades e representantes das comunidades no Rio e no ES*

Em maio de 2016, o TRF2 realizou uma audiência pública, no curso da instrução de três processos de desapropriação, cujos objetos tratam da regularização da propriedade dos territórios em que se encontram instaladas comunidades remanescentes do Quilombo de Santana (Município de Quatis – RJ). Em fevereiro de 2017, os pedidos foram julgados prejudicados pelo Órgão Especial do TRF2. A medida foi tomada em função do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239. A decisão do Supremo reconheceu a constitucionalidade do Decreto nº 4887, de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, conforme previsto no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

A sessão foi transmitida por videoconferência para a SJES e contou com as falas de representantes dos habitantes de comunidades quilombolas, do advogado que defende produtores rurais capixabas, do procurador da República Diogo Cardoso e do antropólogo do Incra Miguel Cardoso. Também ocuparam o púlpito representantes da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ), do Instituto de Advocacia Racial e

Ambiental (IARA) e da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), pela qual falou Ronaldo dos Santos. Na ocasião, ele destacou que as decisões referentes a direitos sobre as terras tradicionalmente ocupadas por descendentes de escravos no Brasil afetariam cerca de cinco mil comunidades no país.

### *Diversidade: Medida pioneira regulamenta uso do nome social para pessoas trans e travestis*

Desde o dia 11 de outubro de 2018, as pessoas trans e travestis que trabalham ou são usuárias dos serviços da Justiça Federal no Rio de Janeiro e no Espírito Santo têm direito de ser tratadas pelo seu nome social. O TRF2 é a primeira Corte federal do Brasil a implantar uma iniciativa do tipo, que vale para a primeira e para a segunda instâncias. Na data, a Resolução 46/2018 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R), determinando o respeito ao nome pelo qual desejem ser tratados partes, servidores, magistrados, estagiários, funcionários contratados e procuradores que se identifiquem com um gênero diferente daquele pelo qual tenham sido designados ao nascer.

Nos termos do documento, aprovado à unanimidade pelo Plenário do Tribunal, os sistemas processuais informatizados deverão conter um campo específico para o registro do nome social da parte e de seu procurador. Além disso, o nome social deverá constar nos registros, sistemas e documentos expedidos pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias fluminense e capixaba. Entre os documentos abrangidos na regra, estão, inclusive, os cadastros funcionais, endereços de e-mail, crachás, e listas de ramais. De acordo com a resolução, será aceito o nome social declarado pela própria pessoa, independentemente de alteração dos documentos civis. Ainda, a pessoa trans e travesti terá direito a usar banheiros e vestiários conforme a sua identidade de gênero.



### *Seminário sobre transexualidade no serviço público civil e militar*

A Emarf apresentou, em junho de 2018, para uma plateia composta por magistrados, advogados, professores, servidores e estudantes, seminário sobre a “Transexualidade no Serviço Público Civil e Militar: Aspectos Normativos e Institucionais”. Para o juiz federal Dario Ribeiro Machado Júnior (Coordenador para Ações Relacionadas à Diversidade Sexual e Identidade de Gênero na Justiça Federal do Rio de Janeiro), “eventos como esse em que a gente pode debater abertamente sobre determinadas situações, faz com que nos aproximemos de realidades que muitas das pessoas não têm acesso e com isso acaba superando vários preconceitos, promovendo uma integração da sociedade, um tratamento mais justo a todos os brasileiros”. A comissão temática do evento ficou a cargo do desembargador federal Alcides Martins e da juíza federal Débora Maliki.

### *Juizes e servidores do TRF2 falaram sobre direitos e cidadania para travestis e transexuais atendidas pelo Projeto Damas*

Em setembro de 2016, juizes e servidores do TRF2 falaram sobre cidadania, direitos e a atuação da Justiça Federal para as cerca de trinta travestis e transexuais então atendidas pelo Projeto Damas, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Na ocasião, o juiz federal Dario Machado (SRJ) falou sobre a competência da Justiça Federal. O encontro continuou com uma exposição sobre os direitos discutidos na maioria das ações atualmente em tramitação na Justiça Federal. O objetivo foi explorar temas como os requisitos necessários para requerer benefícios, as alterações mais recentes na legislação previdenciária e os direitos do consumidor que mais levam os cidadãos a procurar o setor de primeiro atendimento dos Juizados Especiais Federais (JEF).

O evento foi concluído com uma conversa sobre a solução dos conflitos através da conciliação e sobre as ações de cidadania de iniciativa do TRF2. A programação do encontro foi elaborada pelo Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal da 2ª Região (Cajif), que distribuiu cartilhas e entregou certificados de participação às participantes, na ocasião. As cidadãs atendidas pelo Projeto Damas receberam também a visita de procuradores da República, defensores públicos da União e servidores do INSS, que deram continuidade ao treinamento.

### Projeto Damas

Iniciativa da Prefeitura do Rio de Janeiro. Seu objetivo é realizar atividades de promoção social, visando ao resgate da autoestima, a construção e aceitação da identidade sexual, por meio de atividades de capacitação e programas sociais e culturais do Executivo municipal. De acordo com o Projeto, as travestis e transexuais participantes têm seis meses de aulas teóricas e cumprem mais outros três meses de vivência profissional, quando desenvolvem a prática da rotina de trabalho com horários e hierarquia definidos.

### “Direitos Humanos em Perspectiva”: evento no CCJF reuniu pesquisadores e juizes

O CCJF realizou em setembro de 2018, o seminário “Direitos Humanos em Perspectiva”. Foram três dias de atividades, que reuniram palestras, mesas redondas, lançamentos de livros e exposições de teatro e cinema. Ainda, o evento incluiu mesas de comunicação, nas quais foram apresentados trabalhos inscritos por autores de artigos relacionados aos eixos temáticos do seminário. O mote do encontro foram os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). O seminário “Direitos Humanos em Perspectiva” organizou-se em oito eixos temáticos: “Direitos Humanos e Cidadania Global”, “Direitos Humanos e Racismo”, “Direitos Humanos e Habitação”, “Direitos Humanos, Escravidão e Trabalho Forçado no Século XXI”, “Direitos Humanos, Cultura e Arte”, “Direitos Humanos e Proteção de Minorias e de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade”, “Direitos Humanos e Educação” e “Direitos Humanos e Saúde”. A extensa programação, além de atividades artísticas e culturais, foi prestigiada, nas mesas redondas, com a participação de acadêmicos das áreas de Ciências Sociais, Saúde e Direito, assim como por autoridades.



### TRF2 recebe crianças do projeto social Lutando por Vidas

Um grupo de cerca de quarenta crianças participantes do projeto social “Instituto Brasileiro Lutando por Vidas” (LPV) esteve na tarde do dia 6 de novembro de 2018, conhecendo um pouco do funcionamento do TRF2. O projeto foi criado em 2003 pelo campeão de kick boxing Jorge Turco e tem por objetivo a inclusão social de jovens por meio do esporte. As crianças assistidas moram na Comunidade de Antares, em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio de Janeiro, onde tem sede o “Lutando por Vidas”. A visita, denominada “Um Dia com o Presidente”, foi organizada em parceria entre a Presidência do TRF2 e o Cajif da 2ª Região.

Os convidados foram recepcionados e conduzidos até o Salão Nobre, onde tiveram a oportunidade de apreciar diversos quadros pintados por internos do Complexo Prisional de Bangu, também na Zona Oeste. Em seguida, todos se dirigiram ao Plenário, localizado no 3º andar, quando tiveram a oportunidade de conversar com o então presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes. O presidente enalteceu a importância do trabalho desenvolvido por Jorge Turco, que agradeceu o acolhimento e destacou a importância do projeto ao resgatar as crianças das comunidades de risco, apresentando outras perspectivas de vida.

Os jovens também foram recebidos por profissional responsável pela coordenadoria da Biblioteca do TRF2, que falou sobre as atividades e a rotina de trabalho, dando ênfase à importância da leitura para o construção do conhecimento. Em seguida, mostrou algumas publicações destinadas a pessoas com deficiência, e, em especial, o livro “A Defesa e Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”, cedido pela Defensoria Pública. Na ocasião, uma estagiária da Defensoria Pública abordou o tema “Direitos Humanos”. As crianças também puderam ouvir uma história infantil e uma apresentação musical ao piano. Na sequência, o tribunal ofereceu um lanche aos jovens, no Salão Nobre. Por fim, as crianças do “Instituto Brasileiro Lutando por Vidas” voltaram ao Plenário do TRF2, onde tiveram a oportunidade de participar de uma simulação de um tribunal do júri.



### Adolescentes do Complexo do Alemão visitam o TRF2

Em maio de 2016, um grupo de 15 jovens, entre 15 e 19 anos, tiveram a oportunidade de conhecer um pouco do funcionamento do TRF2. O grupo pertence à Rede de Adolescentes Promotores de Saúde – RAP do Complexo do Alemão, também conhecida como “RAP da Saúde”, e estudam em escolas da comunidade. A visita foi organizada pelo Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (Caijf) da 2ª Região.

Inicialmente, os estudantes assistiram a uma palestra ministrada pelo juiz federal Vladimir Vitovsky (SJRJ), no Auditório do Tribunal. Na ocasião, o magistrado falou sobre a estrutura da Justiça Federal, diferenciando-a, por competência, da Justiça Estadual e das justiças especializadas. Ele explicou como a Justiça Federal se divide, e discorreu acerca do conceito de “julgar”, como sendo a função típica do Poder Judiciário. Em seguida, os alunos conheceram o Plenário do TRF2 e a Galeria de Retratos. O grupo também participou de uma visita guiada à Biblioteca, primeira Biblioteca Jurídica do país a oferecer um espaço totalmente acessível a pessoas com deficiência e atualmente a unidade possui cerca de 40.000 mil volumes em seu acervo. Encerrando a visita, os jovens tiveram a oportunidade de participar de uma audiência simulada com o juiz federal Vladimir Vitovsky, na Sala de Sessões da 4ª Turma Especializada.

### Justiça Federal vai ao Cidadão participa de “Feira de Profissões” com alunos de pré-vestibulares comunitários

O programa “A Justiça Federal vai ao Cidadão”, organizado pelo Caijf, participou, em agosto de 2017, da abertura da “Feira de Profissões” realizada pelo curso pré-vestibular comunitário Invest. Na ocasião, a juíza federal Adriana Alves dos Santos Cruz (SJRJ), falou para uma plateia de cerca de duzentos alunos do próprio Invest e dos cursos comunitários parceiros Popular, Mais Nós e Sociedade Brasileira para a Solidariedade – Obra de Promoção dos Jovens. Também prestigiaram o evento estudantes do último ano do curso de ensino médio para jovens e adultos do Colégio Santo Inácio, no bairro carioca de Botafogo. O encontro teve lugar no auditório do Santo Inácio, onde são realizadas as aulas do Invest.

Na ocasião, Adriana Cruz abriu sua apresentação contando um pouco de sua trajetória pessoal e profissional e do sonho de juventude de se tornar juíza federal e, especificamente, de atuar na jurisdição penal. A magistrada também lembrou a importância para o profissional de qualquer área de se manter sempre atualizado, buscando aperfeiçoamento constante e refletindo sobre seu papel na sociedade e acerca do que é possível fazer em benefício da coletividade.

### Reflexões sobre a terceira idade

Em julho de 2017, a equipe do Caijf realizou um colóquio no CCJF, onde três palestrantes discutiram o tema “Um dia ela chega! – Reflexões sobre a terceira idade”. Na ocasião, o juiz federal Vladimir Vitovsky enfocou questões ligadas ao Direito e a Justiça, à legislação e aos mecanismos legais que garantem cidadania plena ao idoso. Centrando-se na importância de uma terceira idade legalmente bem assistida, sua abordagem foi além das competências da Justiça Federal, com menções ao Estatuto do Idoso, às atribuições do INSS e às regras para usufruto dos benefícios previdenciários.

Em seguida, a psicóloga Dina Frutuoso, doutora em educação e professora da UFRJ, abordou as possibilidades para se alcançar uma vida saudável na terceira idade, tanto para os que estão aposentados, quanto para os que ainda se encontram no exercício da profissão. Por fim, a mestre em Serviço Social e assistente social, Ludmila Roque, da Secretaria Municipal de Assistência ao Idoso (RJ), abordou a necessidade de se promover a integração social do idoso, considerando não só as configurações de ordem física, como também conformações psicossociais.

### Nova chance: Palestras visando à ressocialização e reintegração de apenados do Sistema Penitenciário do RJ

Em 2017, num ano que começou marcado por chacinas em prisões dos estados do Amazonas e de Roraima e que trouxe à tona, inclusive na mídia internacional, a grave crise por que passa o sistema prisional brasileiro, o Caijf, em parceria com a 9ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro (9ª VFC), iniciou um programa de ações focado na ressocialização e reintegração de apenados.

Em julho daquele ano, o juiz federal Vladimir Vitovsky (SJRJ) e a juíza substituta da 9ª VFC, Débora Valle de Brito, realizaram ações educativas para 60 apenados do Patronato Magarinos Torres, no Complexo Penal de Benfica, no Rio. De forma didática, eles traçaram um perfil da função e estrutura da Justiça Federal, percorrendo das atribuições dos poderes da República às competências jurisdicionais de cada instância judiciária.

O Patronato é um órgão do Poder Executivo estadual pertencente à Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário que incumbe-se, conforme determina-



do pela Lei de Execução Penal, do acompanhamento de quem está em livramento condicional, prisão albergue domiciliar (monitorada ou não), sursis, e também de algumas penas alternativas, tais como limitação de final de semana (pena que é transformada em horas e implica no apenado passar cinco horas em cada um desses dois dias, no Patronato, em atividades educacionais e culturais. O cumprimento deste tipo de pena pode chegar a até quatro anos) e prestação de serviços à comunidade. O acompanhamento refere-se a condenados tanto do sexo masculino como do feminino.

*Cooperação: TRF2, CCJF e entidades assinam acordo para a realização de atividades culturais na Rua Pedro Lessa, no RJ*

O TRF2, representado por seu então vice-presidente, desembargador federal Reis Friede, e o CCJF, representado por seu então diretor-geral, desembargador federal Guilherme Calmon (ao centro, de terno), participaram, no dia 24 de fevereiro de 2016, na sede da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), da assinatura de um acordo de cooperação com diversas entidades para a realização de atividades culturais no entorno da Rua Pedro Lessa, no centro do Rio, visando a revitalização da área, através de uma gestão compartilhada.

Com o objetivo de construir uma agenda cultural em comum, de maneira que manifestações artísticas de diversos conteúdos sejam oferecidas ao público, de forma gratuita, entre as edificações do CCJF e da FBN, nos limites entre a Avenida Rio Branco e a Rua México, assinaram o acordo de cooperação mútua, além do TRF2 e do CCJF, a Procuradoria Regional da União da 2ª Região, a Secretaria Municipal de Cultura, o Ministério da Cultura – MinC, a Fundação Nacional de Arte – Funarte, a Agência Nacional de Cinema – Ancine, a Fundação Biblioteca Nacional – FBN, o Museu Nacional de Belas Artes – MNBA e o Espaço Cultural Tim Maia.

A iniciativa se compatibiliza com a chamada ‘função social’ dos museus e outros ambientes liga-

dos à cultura, já que propõe uma aproximação das casas de cultura da região com a população que transita no entorno, de modo a construir ‘pontes’, que tornam acessíveis os acervos e as programações de cada instituição à população em geral”. O compromisso prevê que as instituições participantes devem identificar as necessidades e propor uma programação artística comum para o ambiente externo em questão, sem prejuízo das atividades internas de cada entidade.



*Biblioteca do TRF2 é selecionada para participar de projeto na área de acessibilidade vinculado à UNESCO*

O reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Biblioteca do TRF2 na área de acessibilidade resultou no convite para a participação, como convidada, da coordenadora Débora Cordeiro da Costa no Projeto “Diálogos para inclusão: formação e prática na promoção da cultura, políticas e práticas inclusivas em bibliotecas”, que aconteceu de 19 a 21 de fevereiro de 2019 na cidade de Varginha, em Minas Gerais.

Este projeto concorreu com mais de 150 projetos do Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Espanha, México, Paraguai e Peru e foi um dos 11 selecionados pelo Iberbibliotecas, que é vinculado à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a

Cultura (UNESCO). Para participar do evento, a coordenadora da Biblioteca do TRF2 ocupou uma das poucas vagas exclusivas para convidados, que foram destinadas a profissionais reconhecidos pelo comprometimento com o tema inclusão em bibliotecas brasileiras.

A Biblioteca Afrânio Antonio da Costa, inaugurada em 1991 no TRF2, vem, desde 2009, participando de ações ligadas à acessibilidade, adquirindo equipamentos, investindo em capacitação e atuando em diversos eventos, a ponto de tornar-se a primeira biblioteca acessível da Justiça Federal no Brasil. O espaço pode ser visitado na Rua Acre, 80 – 8º andar – Centro – Rio de Janeiro, de 2ª a 6ª feira das 12 às 17 horas.

### Sala de Leitura Desembargadora Salete Maccalóz é inaugurada

Em homenagem à desembargadora federal Salete Maccalóz, que exerceu de forma brilhante a magistratura na Justiça Federal e o magistério, foi inaugurada, no dia 18 de março de 2019, a Sala de Leitura Desembargadora Salete Maccalóz, no 22º andar do TRF2. Esse espaço contém o acervo pessoal da magistrada, membro da Corte no período de 17 de dezembro de 2008 a 2 de fevereiro de 2017, data de seu falecimento.

O acervo foi doado pela família ao TRF2 e contém livros nas áreas de política, história, sociologia, filosofia, literatura e biografias.

### Obras Raras e Especiais

Na sequência, os presentes se deslocaram até o interior da Biblioteca do TRF2, no 8º andar, onde a desembargadora federal Simone Schreiber, amiga de Salete Maccalóz, abriu a Sala de Obras Raras e Especiais, local que abriga alguns exemplares de grande valor histórico, com acesso restrito.



# 4

## Sustentabilidade e qualidade de vida



## Gestão Socioambiental

### TRF2 conquista quarta posição, dentre 92 tribunais, no ranking de sustentabilidade

O TRF2 conquistou a classificação de “Aprimorado” em gestão de recursos com impacto socioambiental, segundo estudo promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A informação foi divulgada no “VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário”, realizado em junho de 2019, na sede do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

No encontro, foi divulgado o *ranking* de 92 tribunais brasileiros que figuraram no “3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, cumprindo diretriz estabelecida pelo CNJ. No relatório, o TRF2 ocupa o quarto lugar da lista, que conta com dezesseis itens de avaliação, incluindo consumo de energia elétrica e de água, destinação de resíduos, gastos com telefonia, limpeza e reformas e qualidade de vida no trabalho. Dentre os TRFs, a Corte sediada no Rio de Janeiro ficou em segundo lugar, atrás apenas do TRF4, do Rio Grande do Sul.

A gestão sustentável, no âmbito do TRF2, foi inaugurada em 2002, com um programa de coleta seletiva que tornou-se referência para outras instituições públicas sediadas na capital fluminense. Em fevereiro de 2009, o TRF2 criou a Seção de Gestão Socioambiental (Segesa, sucedida pela Cogesa), unidade administrativa responsável por propor políticas e promover ações de sustentabilidade, dando continuidade àquele trabalho iniciado por um pequeno grupo de servidores.

Dentre as realizações do Tribunal nessa área, estão a manutenção do programa de coleta seletiva, a elaboração e aprovação do Plano de Logística Sustentável – PLSTRF2 e do Programa de Gerenciamento de Resíduos- PGRS.

### TRF2 adere à Rede de Sustentabilidade Interinstitucional

Como parte dos esforços pela adoção de uma política de responsabilidade socioambiental – preceituados na Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispôs sobre a criação e as competências de unidades ou núcleos socioambientais e a implantação de um Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário – o TRF2 criou a Coordenadoria de Gestão Socioambiental e Monitoramento de Resultados (Cogesa).

Dentre as atribuições da Cogesa está o estímulo a ações de coleta seletiva de resíduos sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/10, e o descarte e separação dos resíduos recicláveis – na fonte geradora – e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, regulados pelo Decreto nº 5.940/2006.

Na busca de soluções para o tratamento de seus resíduos, o TRF2 passou a integrar o Comitê de Trabalho de Sustentabilidade Interinstitucional, ação coordenada pelo Instituto Nacional de Tecnologia (INT) e que conta com a participação dos órgãos situados no entorno da Praça Mauá como a Alfândega da Receita Federal do Brasil, Hospital Federal dos Servidores do Estado, Companhia Docas do Rio de Janeiro, Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro e a Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro. Esse Comitê visa tratar de problemas comuns na área socioambiental que demandem soluções comuns. Nesse sentido foi assinada em abril de 2018 uma Carta de Intenções pelas direções dos órgãos participantes, manifestando a intenção de realizar futuros projetos de colaboração com vistas à implementação de programas interinstitucionais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, que serão posteriormente formalizados através de um Termo de Cooperação Técnica.

Este termo objetiva constituir uma rede de reciclagem para o desenvolvimento de ações integradas

no campo de descarte de resíduos sólidos por meio de um Edital de Chamamento Público de cooperativas de catadores de material reciclado, desenvolvimento de capacitação interinstitucional nos temas de interesse socioambiental e articulação de parcerias em ações de qualidade de vida, além da ampliação da rede com a inclusão de novos órgãos parceiros, dentre outras questões pertinentes. Assim, surgiu a Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio, uma oportunidade de realizar parcerias entre as instituições que se localizam na mesma região, sem custo financeiro, mas com ganhos para todos.

A estruturação da Rede cria a possibilidade de reduzir custos e otimizar os recursos no desenvolvimento de diversas atividades, de fortalecer as equipes que conduzem as ações vinculadas aos processos no contexto da sustentabilidade, de realização de capacitação e de compras compartilhadas através da Rede ReciclaPorto. Ou seja, ela viabiliza as parcerias que apresentam uma relação ganha – ganha entre as instituições públicas federais que integram a rede, tornando esta iniciativa um modelo de excelência sustentável. Desta forma, o Tribunal reassume seu papel na questão da coleta seletiva, além de resgatar seu pioneirismo na política de responsabilidade socioambiental, se adequando à legislação vigente que rege o tema.

### Presidente do TRF2 participa da abertura do Fórum de Cidades Inteligentes no CCJF

O CCJF, em sua missão de aproximar a Justiça da sociedade, sediou em junho de 2019, o “Fórum de Cidades Inteligentes”. O evento proporcionou a especialistas, acadêmicos e líderes de iniciativas inovadoras e transformadoras a oportunidade de intensificar contatos em alto nível e compartilhar experiências, conhecimentos, ideias, visões, soluções e casos de sucesso.

O objetivo do “Fórum de Cidades Inteligentes” foi, dentre outros, discutir o posicionamento da cidade do Rio de Janeiro no contexto da inovação urbana. As explanações abordaram o conceito de cidade inteligente, social e tecnológica, considerando quatro pilares: mobilidade urbana, tecnologia e inovação, impacto Social e qualidade de Vida.

Durante a mesa de abertura, o presidente do TRF2, Reis Friede, destacou a importância da iniciativa, “cujos debates acerca da inovação na gestão pública têm impacto no acesso e na qualidade dos serviços prestados à sociedade. Trata-se de questão a ser tratada com urgência e prioridade no âmbito das cidades brasileiras e, em especial, no Rio de Janeiro”, destacou.



## Qualidade de vida

### TRF2 aprova mudança no Regimento Interno para garantir prioridade a advogadas gestantes e lactantes

O TRF2 aprovou alteração no artigo 139 do seu Regimento Interno em março de 2016, assegurando às advogadas gestantes ou lactantes o direito à prioridade no julgamento dos processos em que atuam, ou seja, os seus processos passam ter prioridade na ordem da pauta das sessões das Turmas e Sessões Especializadas do Tribunal. A medida atende a requerimento da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, e também garante a prioridade para advogados com 60 anos ou mais e para pessoas com deficiência.

Em seu voto, a relatora do pedido, desembargadora federal Simone Schreiber, destacou a importância da alteração no Regimento Interno, levando em conta que a espera para o julgamento dos processos – que pode ser longa quando há muitas ações incluídas em pauta – dificulta a atuação das advogadas grávidas e das que estão amamentando, por terem de estar disponíveis para alimentar seus bebês ao longo do dia.

“Justifica-se assim a adoção da medida proposta pela OAB-RJ, de conferir, nas sessões de julgamento deste Tribunal, direito às advogadas gestantes e lactantes de prioridade no julgamento dos processos em que atuam, inclusive para fazerem suas sustentações orais, caso queiram, e quando haja previsão regimental”, explicou a magistrada, que ainda esclareceu que a extensão do benefício para advogados idosos e com deficiência visa a garantir a isonomia de tratamento para outras pessoas com necessidades especiais.

### TRF2 realiza pesquisa sobre o nível de estresse dos servidores

No ano de 2016, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região realizou a pesquisa de “Avaliação do Estresse”, a qual fez parte de uma das ações do Programa de Promoção de Saúde 2016: Combate ao estresse no trabalho voltado aos servidores. A pesquisa foi desenvolvida pela área de Saúde do TRF2 por meio de um teste disponibilizado de modo online na Intranet. Esse teste avaliou a fase de estresse experimentada pelos participantes, oportunizando a reflexão de intervenções voltadas para as especificidades de cada fase.

Com a avaliação, foi possível verificar que tanto a área fim, quanto a área meio, enfrentam situações de estresse, porém de maneira distinta. Se na área fim, o principal motivador está relacionado aos efeitos das metas, na área meio, o gatilho para as situações de estresse está atrelado a uma maior demanda de trabalho e um número reduzido de servidores. Ainda, o estudo ressaltou a relevância do investimento em políticas organizacionais de desenvolvimento de pessoas e a maior humanização do trabalho, sendo alternativas para a diminuição dos índices de estresse no Tribunal.



### Tribunal mais “verde”: TRF2 inaugura bicicletário e banheiros com box exclusivo para servidores e terceirizados

Em 2018, o TRF2 implementou uma iniciativa tão simples quanto efetiva, que deixa bastante clara a preocupação com o bem-estar e a saúde das pessoas que trabalham na Corte. Em fevereiro, o então presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes inaugurou o bicicletário do Tribunal, facilitando o uso por servidores e empregados terceirizados de um meio de transporte “verde” e que, como bônus, ajuda a combater os males do sedentarismo. De fato, a proposta de criação do bicicletário foi apresentada pela Subcomissão Gestora Local de Atenção Integral à Saúde, sob a presidência do desembargador federal Messod Azulay. Menos de uma semana após o encaminhamento da proposta, o bicicletário já estava pronto para receber os primeiros usuários.

Além de criar as oito primeiras vagas no estacionamento G2 do prédio – o número de dispositivos para as bicicletas poderá ser ampliado, de acordo com

a demanda –, o presidente determinou a preparação de banheiros com chuveiros para os ciclistas da Corte se prepararem para o expediente. Mas o que chama realmente atenção é a autorização para quem chega pedalando se deslocar pelos elevadores do edifício vestindo roupas inusitadas em uma corte de justiça. Elas e eles poderão entrar no prédio trajando roupas esportivas, sejam bermudas ou shorts, coisa que nunca foi permitida nos trinta anos de fundação do TRF2. A permissão é para acessar o prédio e viajar nos elevadores do térreo até o 22º andar, onde ficam os chuveiros. A revolução no código de conduta foi estabelecida para viabilizar – e estimular – o uso de um meio de transporte que se identifica com o clima quente do Rio de Janeiro e que promove uma forma de relacionamento com o espaço urbano benéfica de muitas maneiras, sobretudo promovendo a saúde física e mental.

## Campanhas

### *Movimento Abril Verde promove campanha a favor da saúde e segurança do trabalhador*

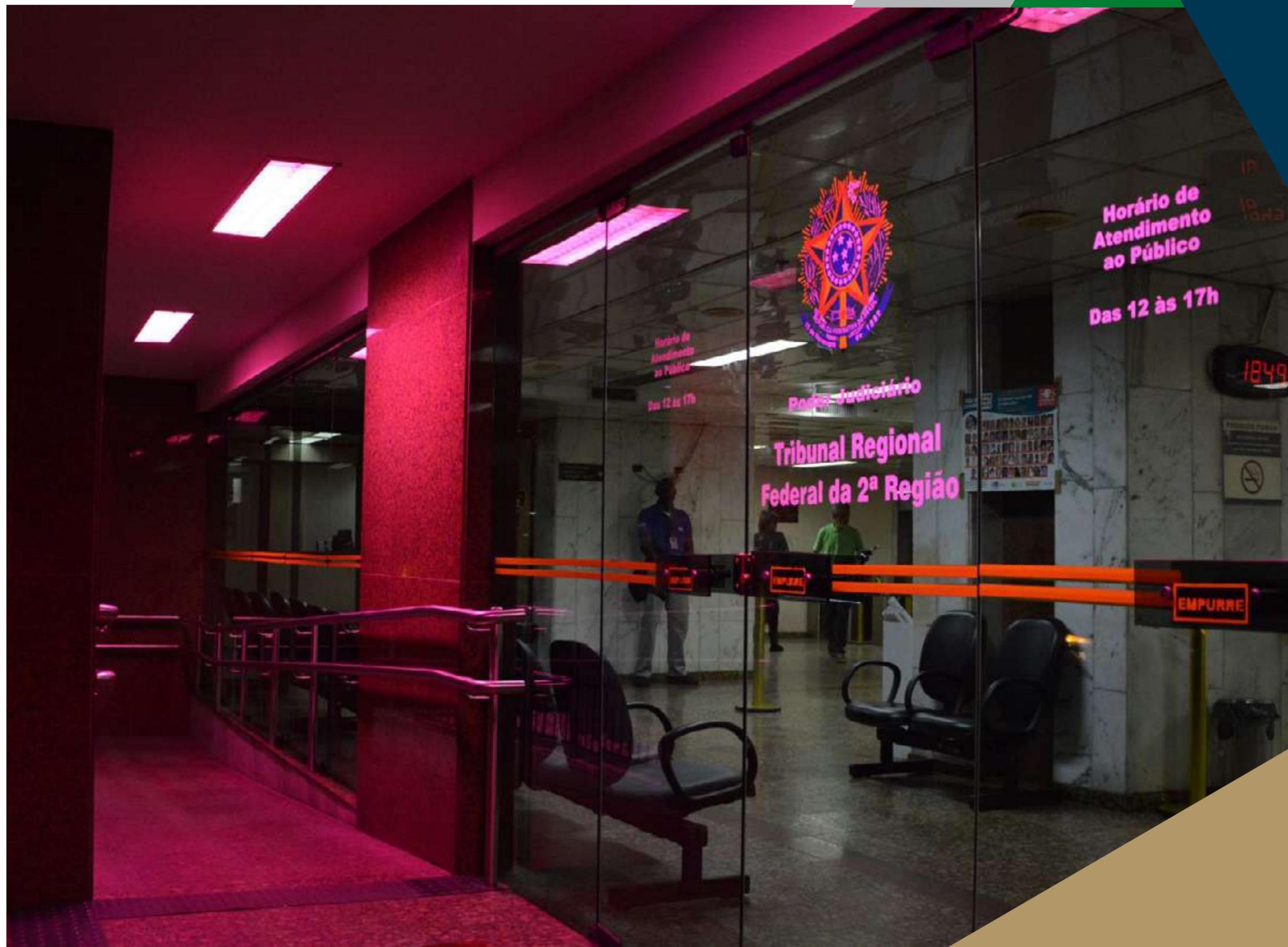
Em 28 de abril de 2017, o TRF2 chamou atenção para o “Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes do Trabalho”. Tendo como base essa data, foi idealizado o movimento Abril Verde, que promove uma campanha a favor da saúde e segurança do trabalhador brasileiro, com apoio de instituições públicas- como o TRF2- e privadas.

Essa conscientização se mostra de extrema relevância uma vez que, segundo informações do Anuário Brasileiro de Proteção 2015, só no ano de 2013, ocorreram 717.911 acidentes de trabalho no total, 2.814 óbitos e 16.121 incapacidades permanentes. Além disso, o Brasil, segundo a Organização Internacional do Trabalho/OIT, ocupa o 4º lugar no ranking mundial de acidentes fatais de trabalho, sendo quase 4 mil mortes anualmente em decorrência de acidentes de trabalho.

Apoiar essa iniciativa é acreditar que se pode fazer mais por um trabalho saudável e sem acidentes. Somente com o envolvimento, com a troca de informações, é que se pode favorecer uma cultura de prevenção à vida e à saúde no ambiente de trabalho.

### *TRF2 apoia a campanha “Outubro Rosa” promovida pelo INCA*

Com o objetivo de sensibilizar o público sobre a importância da prevenção do câncer de mama, o TRF2 aderiu à campanha Outubro Rosa. Em 2016, por exemplo, a campanha do Instituto Nacional do Câncer (INCA) no Outubro Rosa teve como tema: “Câncer de mama: vamos falar sobre isso?”. O objetivo é fortalecer as recomendações do Ministério da Saúde para o rastreamento e o diagnóstico precoce do câncer de mama e desmistificar conceitos em relação à do-



ença. Já em 2017, o Tribunal promoveu as seguintes ações para reforçar a campanha: divulgação de peças impressas e digitais da campanha nas dependências da instituição, iluminação na cor rosa da entrada do prédio-sede, matérias sobre o tema na área de “Destques” da Intranet e da Internet, além da colocação da logomarca da campanha na interface desses portais, a fim de atender à identidade do Outubro Rosa.

### Histórico

O movimento nasceu na década de 1990 e é celebrado anualmente, com o intuito de estimular a participação da população no controle do câncer de mama, compartilhando informações sobre o tema, promovendo a conscientização sobre a doença, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e ainda, contribuindo para a redução da mortalidade.

De acordo com informações do INCA, no Brasil, o câncer de mama é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no Brasil e no mundo – depois do câncer de pele não melanoma – respondendo por cerca de 25% dos casos novos a cada ano. O Ministério da Saúde oferece tratamento através do Sistema Único de Saúde (SUS).

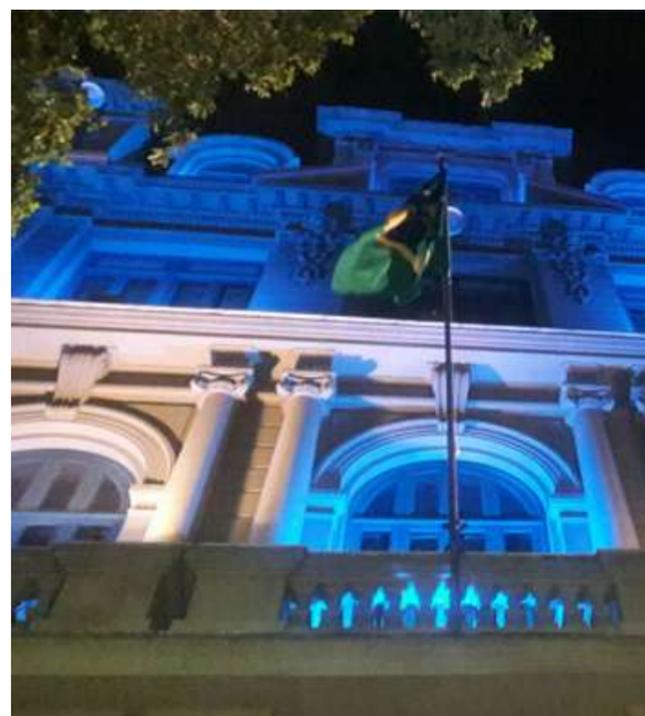
### TRF2 apoia a campanha Novembro Azul que alerta sobre câncer de próstata e saúde masculina

Com o objetivo de sensibilizar sobre a prevenção do câncer de próstata e de outros tipos de doenças que afetam a população masculina, o TRF2 promoveu no mês de novembro de 2017, por exemplo, ações de conscientização da Campanha Novembro Azul, tais como divulgação das peças impressas e digitais da campanha nas dependências da Instituição, iluminação na cor azul na entrada do prédio-sede e na fachada do CCJF, matérias sobre o tema na Intranet e Internet, além da mudança na interface desses portais, a fim de atender à identidade do Novembro Azul.

### Histórico

Inspirado pelo movimento Movember, surgido na Austrália, a campanha do Novembro Azul foi trazida ao Brasil em 2008 pelo Instituto Lado a Lado pela Vida com o objetivo inicial de conscientizar a população masculina sobre o câncer de próstata. A próstata é uma glândula no aparelho reprodutor masculino e o câncer se caracteriza quando as células desse órgão começam a se multiplicar de forma desordenada.

Posteriormente, com o advento da Portaria nº 1.944/2009, do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a campanha foi ampliada para que pudesse abordar a saúde integral do homem. Hoje, ela faz parte do calendário nacional de prevenções e tem como principal propósito alertar os homens para que cuidem mais da saúde, além de lembrar sobre a necessidade de prevenção e realização de exames. De acordo com informações do Instituto Nacional de Câncer (INCA), este o segundo tipo de câncer masculino que mais ocorre no país, depois do câncer de pele não melanoma.



# 5

## Tecnologia e Celeridade



## e-Proc

No dia 23 de fevereiro de 2018, o sistema processual e-Proc se tornou o instrumento oficial usado para o ajuizamento e tramitação das ações digitais nos Juizados Especiais Federais (JEFs) de Vitória e nas Turmas Recursais (TRs) do Espírito Santo. A partir daí, a Justiça Federal da 2ª Região, cumprindo projeção da Corregedoria Regional da 2ª Região, gradativamente, ampliou a implantação do sistema: em março daquele ano, nos JEFs da capital fluminense e nas TRs do Estado do Rio de Janeiro, em abril, nas 1ª e 2ª Turmas Especializadas do TRF2 na competência previdenciária e propriedade industrial e, por fim, concluiu, em junho, todas as atividades previstas no cronograma de implantação do sistema processual e-Proc no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e do Espírito Santo (SJES).

Com a devida autorização do Conselho da Justiça Federal (CJF), o e-Proc foi escolhido pela Justiça Federal da 2ª Região para substituir o antigo sistema Apolo, em sessão plenária de 5 de outubro de 2017, pelas várias vantagens que apresenta. O alto custo para manutenção do Apolo foi uma das razões que pesaram na escolha. A Corte também levou em conta a linguagem ultrapassada do sistema e também entendeu ser importante pôr fim à dependência com a empresa de informática contratada para o gerenciamento do Apolo. Além disso, o e-Proc, por ter sido desenvolvido para “rodar” diretamente na internet, permanece disponível 24 horas por dia, a partir de qualquer local com acesso à rede mundial. Pelo mesmo motivo, o novo sistema não sobrecarrega a memória de trabalho dos computadores, o que o torna mais ágil e adaptável às novas tecnologias e demandas.

A expectativa é que a adoção do sistema processual e-Proc pelo TRF2 signifique uma economia de quase R\$ 7 milhões em três anos, para os cofres públicos.





### Pioneirismo

O e-Proc foi idealizado e desenvolvido por magistrados e servidores da Justiça Federal da 4ª Região. Atualmente tem mais de 5 milhões de ações distribuídas por meio do sistema e conta com cerca de 150 mil advogados cadastrados em todo país. O primeiro sistema processual eletrônico da Justiça Federal brasileira começou a ser utilizado em 2003, nos Juizados Especiais Federais (JEFs) do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná. A versão atual foi construída aproveitando os conceitos da primeira versão, sendo implantada em todas as varas federais de primeiro grau em 2009 e, em 2010, também no TRF4. Por atender todas as matérias e graus, é considerado pelos usuários um sistema consolidado pela agilidade e pelas funcionalidades. Além disso, representa economia para a gestão pública e sustentabilidade, pois dispensa o uso de papel e insumos para a impressão. O sistema é constantemente atualizado pela equipe de desenvolvimento, atendendo às novas demandas desses usuários.

### Migração

Em 2019, um ano após a adoção do novo sistema, a 2ª Região continua realizando, com sucesso, a migração do acervo de processos judiciais do sistema Apolo para o sistema e-Proc, superando a marca de 125 mil processos (95.429 processos migrados na Justiça Federal do Rio de Janeiro e 30.020 processos migrados na Justiça Federal do Espírito Santo). A previsão é que a migração total entre os sistemas esteja concluída ainda em 2019, em todas as unidades da Justiça Federal da 2ª Região.

O e-Proc foi idealizado por magistrados e servidores da Justiça Federal da 4ª Região. Atualmente, conta com cerca de 150 mil advogados cadastrados em todo país.



Desembargador Thompson Flores e juiz federal Sérgio Tejada recebem homenagem no TRF2. De toga, o desembargador Marcelo Pereira da Silva

# Confira

## algumas vantagens do e-Proc sobre o antigo sistema Apolo:

- acesso direto pela internet e smartphone, por certificado digital e, também, login e senha;
  - suporte adequado de arquivos de áudio e vídeo;
  - possibilidade de utilização de banco de dados gratuito;
- acesso automático e integrado à ampla base de dados de endereços da Receita Federal e demais órgãos públicos conveniados;
- chave de acesso para o processo, dispensando a impressão de contrafé do mandado;
  - distribuição automática de petições iniciais pelo advogado;
  - comunicação automática entre instâncias nos próprios autos;
  - pagamento de custas e fiança em meio eletrônico;
  - conciliação eletrônica;
- petição eletrônica e assinatura em lote e salvamento automático de petições e atos judiciais;
- ampla possibilidade de customização de rotinas e telas de trabalho pelos usuários;
- fácil obtenção de relatórios de estatísticas, para melhor controle da produtividade e teletrabalho;
- melhor perspectiva de adaptação dos usuários internos da 2ª Região;
  - maior grau de integração com outros sistemas, nas premissas do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI);
- configuração para uso por deficientes visuais;
- facilidade e flexibilidade de configuração dos diversos níveis de sigilo.

## TRF2 autua seu primeiro processo administrativo eletrônico

O TRF2 abriu em 2011 um processo administrativo para lançar o Sétimo Edital de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos. O procedimento é rotineiro, está amparado por resoluções do CJF e, na prática, visa a racionalizar o espaço de armazenamento do arquivo do Tribunal. A grande novidade aqui é que se tratou do primeiro processo administrativo totalmente virtual da Corte.

O expediente que o provocou foi um memorando eletrônico assinado pela então diretora da Secretaria de Documentação e Produção Editorial, e a sua autuação foi realizada na Secretaria Geral, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (Siga), um complexo de serviços informatizados que permite gerar e movimentar documentos administrativos sem papel: “O fim da era do papel nos autos administrativos representa economia de recursos naturais e de dinheiro público. Estamos promovendo uma gestão responsável e transparente, já que a disponibilização desses documentos na nossa intranet permite a consulta simultânea em qualquer ponto de acesso”, comemorou o então diretor geral do TRF2, Jaderson Passos, que assinou (virtualmente, claro) o protocolo que deu vida ao processo do Sétimo Edital de Eliminação. O sistema Siga que tornou isso possível foi inteiramente desenvolvido pela equipe de informática da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ).

## 1ª Turma Especializada do TRF2 julga HC por videoconferência, com advogado no Espírito Santo

Em outubro de 2016, a 1ª Turma Especializada do TRF2 julgou habeas corpus em que o advogado do acusado, apesar de estar a mais de 520 quilômetros de distância, pôde realizar a sustentação oral ao vivo, por videoconferência, para os magistrados do colegiado. Na ocasião, a Turma Especializada lançou mão do recurso tecnológico que permite a substituição do púlpito por uma câmera e um microfone conectados a um computador. Prevista nos artigos 236, 385, 453, 461 e 937 do Código de Processo Civil vigente desde março daquele ano, a efetuação de atos processuais por videoconferência compreende, além da manifestação dos advogados, o colhimento de depoimentos das partes e testemunhas, agilizando e simplificando a rotina jurisdicional e, sobretudo, ampliando o acesso ao Judiciário.

## Diretor do Foro da SJRJ concede primeira posse virtual na 2ª Região

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Junior, em visita ao Espírito Santo, deu posse, por videoconferência, em abril de 2019, a quatro servidores que estavam no estado do Rio de Janeiro. Na ocasião, foram empossados os servidores Luciene Ferreira, no cargo de diretora de secretaria da 19ª Vara Federal, Marcelo Figueroa Vasques, como diretor de secretaria do 13º Juizado Especial Federal, Nilton Hilário, como diretor de secretaria da Vara Federal de Macaé, e Milena Carolina de Oliveira, no cargo de analista judiciário/área judiciária.

O servidor Marcelo Figueroa Vasques leu a missão institucional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro: “Declaro estar ciente de que a missão institucional desta Seção Judiciária é garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva”. Em seguida, foi lido o termo de posse e os empossados prestaram compromisso. Na sequência, os ser-

vidores, que estavam na sede administrativa da SJRJ, na Av. Almirante Barroso, na capital fluminense, e na sede da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes – RJ, e o diretor do foro, que estava em Vitória-ES, assinaram, pelo Sistema Siga, de forma eletrônica, os termos de posse.

## TRF2 realiza sessões de julgamento virtuais e se prepara para ampliar o projeto piloto

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) iniciou em abril de 2017 a realização de sessões virtuais de julgamento de processos judiciais, projeto atualmente realizado em caráter piloto na 6ª Turma Especializada, que julga matéria administrativa. Segundo o desembargador federal Guilherme Calmon, que presidia o colegiado na época da implantação do sistema de julgamentos virtuais, a inovação agiliza, sobretudo, a solução das questões recorrentes, sobre as quais já há entendimento pacificado e que, por isso mesmo, não exigem maiores debates.

“As sessões virtuais conferem uma celeridade importante na apreciação das ações repetitivas, preservando todas as garantias das partes. Isso permite que os magistrados tenham mais tempo para se dedicar aos temas mais recentes e complexos, que ainda demandam estudos e ponderações. Assim, as discussões só precisam acontecer nas situações específicas, em que haja divergência”, afirmou o magistrado.

Na prática, a sessão virtual começa no primeiro dia útil de cada semana, com a publicação da pauta processual no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Segunda Região (eDJ2R). Após esse ato, as partes – autores ou réus, devidamente intimados – que não concordarem com o julgamento das suas causas pelo novo sistema têm prazo de cinco dias úteis para se manifestar formalmente. Nesse caso, os itens impugnados são retirados de pauta, para serem levados a uma sessão presencial.

Não havendo impugnação e com a pauta consolidada, os relatores podem antecipar seus relatórios no painel de colaboração do programa Texto Web, disponibilizado no portal do sistema processual ele-

trônico do TRF2, o Apolo. A partir daí, os demais integrantes da Turma lançam seus votos, acompanhando ou divergindo do relator. O resultado do julgamento é anunciado no final do quinto dia útil, contado da abertura da sessão. Ou seja, dentro desse período, os desembargadores podem declarar seus votos de seus próprios gabinetes, no dia e hora que for mais conveniente na rotina de trabalho.

### *TRF2 inaugura sala-cofre para garantir segurança de dados de processos judiciais e documentos administrativos*

Com a chegada do processo judicial eletrônico, e, por conseguinte, com a aproximação do fim dos processos em papel, a guarda dos autos judiciais tem exigido atenção especial na Justiça Federal da 2ª Região. Em 2013, por exemplo, só na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), existiam cerca de 950 mil processos eletrônicos, com aproximadamente 22,2 milhões de peças processuais digitais. Não é difícil imaginar o tamanho do prejuízo para a população que representaria a perda dessas informações.

Foi por conta disso que o TRF2 investiu na instalação de uma sala-cofre, que foi inaugurada em março daquele ano pela então presidente do Tribunal, desembargadora federal Maria Helena Cisne. O espaço garante condições mais adequadas e muito mais segurança para o armazenamento e funcionamento do centro de processamento de dados que contém todas as informações administrativas e judiciais do órgão e da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

As instalações do datacenter ocupam um espaço físico de 62 metros quadrados. O projeto foi desenvolvido pela única empresa cujas salas-cofre são certificadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), de acordo com normas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Entre as ameaças que a unidade montada no TRF2 deve barrar estão fogo, calor, fumaça, gases corrosivos, água, vazamentos, acesso indevido, roubo, furto, escombros, explosão, poeira, armas de fogo e pulsos eletromagnéticos. Além dis-

so, ela é modular, podendo ser deslocada no caso de futura mudança de endereço, sem qualquer prejuízo das informações nela contidas.

### *Portal de jurisprudência conta com novo mecanismo de busca*

#### *Inserir Foto da tela do portal de Jurisprudência*

O serviço de pesquisa ao acervo da produção judicial da 2ª Região apresentou em 2015 mais um salto evolutivo. Desde o início do segundo semestre daquele ano, a consulta à jurisprudência da Justiça Federal de 1º e 2º graus contou com as funcionalidades de um novo buscador localizado no topo da página do Portal de Jurisprudência do TRF2. Para fazer a pesquisa, basta digitar o termo desejado. Na prática, a referida ferramenta incorporou propriedades que tornam muito mais abrangente a consulta na internet à jurisprudência e aos precedentes judiciais, ou seja, ao conteúdo das decisões proferidas pela 2ª Região. Com a nova funcionalidade do Portal de Jurisprudência do TRF2, será possível consultar, por exemplo, a base de dados do Tribunal, as ementas das Turmas Recursais, além de sentenças da 1ª Instância.

Para uma pesquisa mais específica, como “número do processo” ou “data de decisão”, a pesquisa avançada de jurisprudência pode ser utilizada. As diversas caixas de pesquisa podem ser preenchidas integral ou parcialmente, trazendo resultados de campos específicos. Além disso, em ambas as formas de pesquisa (simples e avançada), a recuperação da informação do processo pesquisado conta com o refinamento por meio de filtros, que permite que o alcance da pesquisa seja progressivamente estabelecido pelo usuário. Esse conceito de clareza e abrangência aplicado à pesquisa de jurisprudência permite a recuperação simultânea em seus vários tipos de base: ementas, inteiro teor, decisões monocráticas, súmulas, acórdãos históricos e outras publicações. O serviço pode ser acessado através do link <http://www10.trf2.jus.br/consultas/servicos/jurisprudencia/>.

### *TRF2 disponibiliza cronograma eletrônico das Sessões de Julgamentos na recepção*

Já está disponível desde abril de 2019, o cronograma eletrônico das Sessões de Julgamentos do TRF2. Agora, advogados, partes e interessados podem conferir informações sobre as Sessões de Julgamentos referentes às Turmas e Seções Especializadas, ao Tribunal Pleno e Órgão Especial, divulgadas em uma TV situada na recepção do prédio da Corte, no centro do Rio. Essa nova tecnologia permite a visualização das datas das Sessões de Julgamentos, horário, localização e status de cada uma, ou seja, o cidadão poderá saber se a mesma está confirmada, encerrada, cancelada ou até mesmo adiada para outra data. O sistema será atualizado pelo próprio órgão julgador e apresentará a sessão mais próxima de cada um, com informações em tempo real.

### *Centro Cultural Justiça Federal lança aplicativo de celular*

O Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) lançou em agosto de 2018, um aplicativo de celular para divulgar a programação mensal de eventos e diversas informações institucionais. A novidade facilita a experiência do usuário, que tem na palma de sua mão um conteúdo informativo e exclusivo sobre as peças de teatro, exposições, shows e concertos musicais, sessões de cinema e cursos que acontecem no CCJF. Através do app, também é possível agendar visitas orientadas e conferir as redes sociais e o site oficial do Centro Cultural. Para utilizar o app, basta usar um leitor de QR code ou acessar o site <https://app.vc/ccjfrj> pelo celular.

### *TRF2 adere ao sistema de execuções penais do CNJ, que unifica informações sobre presos de todo o país*

O TRF2 se tornou a 3ª Corte federal do país a aderir ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU). A decisão foi formalizada em reunião realizada em julho de 2019, entre o vice-presidente do TRF2, desembargador federal Messod Azulay, o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargador Carlos Vieira Von Adamek, e o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Luís Geraldo Santana Lanfredi. O encontro teve lugar na sede do TRF2, no Rio de Janeiro. Na ocasião, Messod Azulay, representando o presidente da Corte, desembargador federal Reis Friede, ressaltou a importância da iniciativa, afirmando que “o SEEU é um instrumento de extremo interesse da sociedade”, e que, para isso, o TRF2 “cooperará incondicionalmente com o CNJ, superando quaisquer óbices técnicos que eventualmente se apresentem”. A Justiça Federal da 2ª Região, em 2019, conta com um acervo de 2.702 execuções penais em curso, sendo 2.067 no Rio de Janeiro e 635 no Espírito Santo.



Reunião formaliza adesão do TRF2 ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU)

# 6

## *Linha Direta com a Sociedade*

É inegável que a imprensa brasileira tem se interessado cada vez mais pelo que acontece no Judiciário, onde tramitam os litígios do dia a dia da população, ao lado das grandes questões da economia, dos direitos coletivos, da segurança pública e da política. Mas há uma questão a ser debatida: as relações entre a imprensa e a justiça precisam constantemente ser aprimoradas.

Perseguindo esse objetivo, a Corte mantém vários canais de comunicação com os cidadãos, sejam eles jurisdicionados ou colaboradores, bem com veículos que facilitam a troca de informações e experiências entre operadores do direito, sejam magistrados, advogados ou membros do Ministério Público, visando ao aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais.

### *Internet: TRF2 lança portal com interface moderna e recursos inéditos*

Em 2017, a Lei de Acesso à Informação completou cinco anos de vigência e, nesse período, o TRF2 criou e aperfeiçoou diversos serviços para ampliar o acesso do cidadão às informações sob sua guarda. Uma das novidades nessa área foi o lançamento do novo portal do TRF2 ([www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)), que trouxe para os usuários, dentre várias novas funcionalidades, uma que facilita, e muito, a vida de quem precisa consultar informações da Justiça Federal da 2ª Região.

O Portal Único de Pesquisa que integra o novo sítio possibilita ao usuário a pesquisa simultânea, em bases de dados diversas do Tribunal, a partir de um ponto único de acesso e numa mesma ação de consulta. Na prática, o serviço permite ao interessado que digitar um termo no campo de consulta – que aparece em destaque na página inicial – obter acesso a todos os conteúdos do sítio em que aquele termo apareça. A ideia de coordenar e fornecer as informações de forma integrada parte do conceito de dever de transparência dos entes públicos, que está na base da própria Lei de Acesso à Informação. E, por isso, o novo portal do Tribunal foi criado para ser um instrumento que garanta resultados completos, a partir de uma operação simples e rápida.

### *Acessibilidade*

Simplicidade é a palavra de ordem que orienta o funcionamento de todos os recursos do sítio do Tribunal. Com uma aparência “limpa” e uma estrutura organizada para garantir a navegação mais ágil, o ambiente virtual foi desenvolvido para atender a exigências de acessibilidade de pessoas com deficiência. Além disso, o sítio conta com o atributo de ser responsivo, ou seja, capaz de se adequar instantaneamente ao formato de tela do equipamento do usuário, seja um microcomputador, um celular com acesso à internet ou um tablet.

### *Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R)*

O e-DJF2R – Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, instituído pela Resolução nº35/2009/TRF2, de 19 de outubro de 2009, nos termos do artigo 4º da Lei nº 11.419/2006 (que dispõe sobre a informatização do processo judicial), é o meio oficial de publicação dos atos judiciais e administrativos da Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 2ª Região, ressalvados aqueles quanto à publicação compulsória no Diário Oficial da União, conforme deliberação do TCU no Acórdão nº 1296/2011. Composto de seis cadernos divididos por matérias administrativa e judicial para cada uma das unidades que compõem a Justiça Federal da 2ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo), o e-DJF2R é assinado digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

### Revista da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf)

Destinada à divulgação dos trabalhos jurídicos dos magistrados que integram a Justiça Federal da 2ª Região, e da produção cultural desenvolvida na Escola, e, de forma geral, à divulgação de trabalhos jurídicos da comunidade jurídica, discutindo, refletindo e pesquisando a aplicação do Direito, a Revista da Emarf tem como público alvo: magistrados de todo o país e de todas as instâncias; membros do Ministério Público e outras autoridades ligadas ao estudo e à prática do Direito; corpo docente e discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e outras áreas afins; advogados e estudantes de Direito; e a comunidade jurídico-científica em geral. A publicação pode ser acessada através do “Portal da Revista da Emarf”. Em resumo, a Emarf deixa à disposição da comunidade acadêmica ligada ao Direito mais esta ferramenta para difusão do conhecimento jurídico, da pesquisa científica e do debate plural sobre as questões que envolvem a justiça. No Portal, o leitor terá acesso aos volumes anteriores disponíveis em meio digital. O Portal também recebe contribuições em forma de artigos jurídicos. Os autores estão convidados a submeter suas produções pelo próprio Portal, basta se cadastrar como autor e seguir as orientações.

### Revista Juscontemporânea

O TRF2 lançou em julho deste ano a revista digital Juscontemporânea, que apresenta artigos, resenhas, entrevistas, dentre outros trabalhos de pesquisadores brasileiros e estrangeiros. Com periodicidade quadrimestral, busca o diálogo do Direito com as demais disciplinas humanas, especialmente a Sociologia, a Ciência Política, a Administração Pública, a Psicologia e as Relações Internacionais.

Seu público-alvo são professores e alunos de graduação em Direito e pós-graduação nestas áreas afins; advogados, magistrados e servidores do Judiciário brasileiro e a comunidade jurídico-científica em geral. A revista valoriza a pesquisa, produção e disseminação do conhecimento sobre Direito e ciências

afins, uma vez que aborda questões contemporâneas, tanto da teoria quanto da prática jurídica.

### Revista LexCult

O Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), conhecido por ser um dos espaços mais democráticos na área cultural do Estado do Rio de Janeiro, lançou, no final de 2017, a revista eletrônica LexCult, que objetiva publicar textos inéditos de pesquisadores nacionais e estrangeiros nas áreas cultural, educacional e jurídica. A revista tem periodicidade quadrimestral, caráter interdisciplinar e aceita submissões de professores e pesquisadores ligados a programas de pós-graduação stricto sensu das mais variadas áreas do conhecimento, que se relacionem com a Cultura, Educação e o Direito. O endereço da revista é <http://lexcultccjf.trf2.jus.br/> e os leitores podem se cadastrar para receberem notificações das novas publicações.

### Intranet

A crescente demanda de notícias relativas ao TRF2 levou à criação de um portal que prioriza o caráter informativo da intranet, criando espaço para “Destques”. E mais, pensando na experiência positiva de navegabilidade do usuário, entrou no ar, em 2018, uma nova versão da intranet, a “INTRA”, apresentando uma interface mais moderna e mais “limpa”, alinhada às novas tendências de web design – o portal do Conselho Nacional de Justiça e de outros tribunais também serviram de inspiração para esse novo leiaute. A distribuição das páginas internas levou em consideração o número de acessos contabilizados pela ferramenta Google Analytics, a fim de facilitar a busca do usuário. Além disso, a INTRA passou por ajustes estruturais para atender aos requisitos de acessibilidade e responsividade (adaptação para as diferentes telas).

Nos dias atuais, em grandes organizações, verifica-se que a intranet se tornou o principal canal de comunicação interna, devido à atualização em tempo real das notícias e a ausência da barreiras de espaço físico. O TRF2, por ter diferentes unidades e grande

número de colaboradores, alinha-se cada vez mais à tendência de comunicação digital, o que permite maior rapidez e acesso às informações institucionais pelo público interno.

### Quem é Quem

Em abril de 2017, foi disponibilizado, na Intranet, o portal “Quem é Quem”, que consiste em um espaço de busca, onde o público interno do Tribunal tem acesso às principais informações de cada unidade, como: colaboradores, contatos, atividades desenvolvidas e dúvidas frequentes. Ao longo de quase três décadas de existência do TRF2, a estrutura administrativa se desenvolveu de forma acelerada para atender às crescentes demandas da sociedade por novos e melhores serviços. Nesse processo, setores e atividades foram criados, extintos, transformados, unificados ou se ramificaram. Sendo assim, foi necessário criar um portal, com uma linguagem mais informal e direta, cujo objetivo é mapear e agregar informações sobre os setores administrativos e judiciais do Tribunal, criando uma “rede” atualizada da estrutura funcional para facilitar a compreensão das atividades desempenhadas.

Nesse espaço, as unidades mostram o que fazem e qual o impacto do seu trabalho para o público, bem como apresentam os responsáveis por cada setor. Além disso, podem citar seus projetos e fornecer orientações de como ter acesso aos seus serviços.

# 7

## Galeria dos Desembargadores



### Composição atual

Desembargador Federal

**Reis Friede**

*Presidente*

*(Biênio 2019 - 2021)*



Desembargador Federal

**Messod Azulay Neto**

*Vice-Presidente*

*(Biênio 2019 - 2021)*



Desembargador Federal

**Luiz Paulo da Silva Araújo Filho**

*Corregedor Regional*

*(Biênio 2019 - 2021)*



Desembargador Federal

**Paulo Espirito Santo**

*Decano*



Desembargadora Federal

**Vera Lúcia Lima**



Desembargador Federal

**Antonio Ivan Athié**

*Diretor Geral da CCJF*

*(Biênio 2019 - 2021)*



Desembargador Federal

**Sergio Schwaitzer**

*Diretor Geral da EMARF*

*(Biênio 2019 - 2021)*



Desembargador Federal

**Poul Erik Dyrhund**



Desembargador Federal

**André Fontes**



Desembargador Federal

**Abel Fernandes Gomes**



Desembargador Federal

**Luiz Antonio Soares**



Desembargador Federal

**Guilherme Couto de Castro**



Desembargador Federal  
**Guilherme Calmon  
Nogueira da Gama**



Desembargador Federal  
**José Antonio Lisboa  
Neiva**



Desembargador Federal  
**Ferreira Neves**



Desembargadora Federal  
**Nizete Lobato**



Desembargador Federal  
**Aluisio Gonçalves de  
Castro Mendes**



Desembargador Federal  
**Guilherme Diefenthaler**  
*Ouvidor Geral*  
*(Biênio 2019 - 2021)*



Desembargador Federal  
**Marcus Abraham**



Desembargador Federal  
**Marcelo Pereira da Silva**



Desembargador Federal  
**Ricardo Perlingeiro**



Desembargadora Federal  
**Claudia Maria Pereira  
Bastos Neiva**



Desembargadora Federal  
**Leticia De Santis Mello**



Desembargadora Federal  
**Simone Schreiber**



Desembargador Federal  
**Marcello Granado**  
*Diretor Geral do GSI*  
*(Biênio 2019 - 2021)*



Desembargador Federal  
**Alcides Martins**  
*Coordenador dos JEFs*  
*(Biênio 2019 - 2021)*



Desembargador Federal  
**Theophilo Antonio  
Miguel Filho**

# Aposentados



Desembargador Federal  
**Agustinho Fernandes  
Dias da Silva**



Desembargador Federal  
**Sérgio D'andréa Ferreira**



Desembargadora Federal  
**Célia Georgakópoulos**



Desembargador Federal  
**Silvério Luiz Nery Cabral**



Desembargador Federal  
**Clélio Erthal**



Desembargador Federal  
**André José Kozlowski**



Desembargador Federal  
**Ney Moreira da Fonseca**



Desembargador Federal  
**Valmir Martins Peçanha**



Desembargadora Federal  
**Julieta Lídia Machado  
Cunha Lunz**



Desembargador Federal  
**Rogério Vieira  
de Carvalho**



Desembargador Federal  
**Antônio Cruz Netto**



Desembargadora Federal  
**Tania de Melo  
Bastos Heine**



Desembargador Federal  
**Paulo Freitas Barata**



Desembargador Federal  
**José Eduardo  
Carreira Alvim**



Desembargador Federal  
**Joaquim Antonio  
Castro Aguiar**



Desembargador Federal  
**Alberto Nogueira**



Desembargador Federal  
**Fernando José Marques**



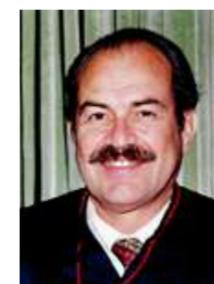
Desembargador Federal  
**Sergio Feltrin Corrêa**



Desembargador Federal  
**Frederico José  
Leite Gueiros**



Desembargadora Federal  
**Liliane do Espírito Santo  
Roriz de Almeida**



Desembargador Federal  
**Raldênio Bonifacio Costa**



Desembargadora Federal  
**Maria Helena Cisne**



Desembargadora Federal  
**Lana Regueira**

# In Memoriam



Desembargador Federal  
**Henry Bianor  
Chalu Barbosa**



Desembargadora Federal  
**Marilena Soares  
Reis Franco**



Desembargador Federal  
**Celso Gabriel de  
Rezende Passos**



Desembargador Federal  
**Ney Magno Valadares**



Desembargador Federal  
**Ricardo de Siqueira  
Regueira**



Desembargador Federal  
**Francisco José Pires de  
Albuquerque Pizzolante**



Desembargadora Federal  
**Tanyra Vargas de  
Almeida Magalhães**



Desembargador Federal  
**Romario Rangel**



Desembargadora Federal  
**Salete Maria Polita  
Maccalóz**



Desembargador Federal  
**Alfredo França Neto**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**Agência Brasileira do ISBN**

**ISBN 978-85-62108-11-2**



9 788562 108112